



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 162

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	3281
SUP. COMPRAS E LICITAÇÕES	3310
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3311

TAQUIGRAFIA

6ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 90 ANOS DA ESCOLA BARÃO DO SOLIMÕES

Em 26 de agosto 2015

**Presidência do Sr.
LAZINHO DA FETAGRO - Deputado
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

(Às 14 horas 33 minutos é aberta a sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e Senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em Plenário de requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lazineho da Fetagro, realiza nesta data Sessão Solene em homenagem aos 90 anos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Barão do Solimões. Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Lazineho da Fetagro, proponente desta Sessão Solene; Sra. Irani Oliveira, Coordenadora Regional de Ensino; Professora Simone Piltz, Diretora Pedagógica da Escola Barão do Solimões; Professor Luciano Guedes, Escola Barão do Solimões; Professor, historiador, jornalista Anísio Gorayeb; Sr. Raimundo Nunes, representante dos ex-alunos e pais de alunos da Escola Barão do Solimões.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta Sessão Solene em homenagem aos 90 anos da Escola Barão do Solimões aqui de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para cantarmos o hino Nacional, letra de Joaquim Osório Duque Estrada e Francisco Manoel da Silva.

(Execução do Hino Nacional)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Quero em primeiro lugar cumprimentar a todos os presentes em nome do corpo de funcionários do colégio Barão, em nome dos alunos cumprimentá-los e, dizer que para nós é uma satisfação poder novamente estar em contato com esta instituição que ajudou a construir o nosso Estado, um Estado grande e promissor e que desta instituição, com certeza, tem muitas lideranças, muitas pessoas que hoje constroem, continuam construindo a história do nosso Estado; cumprimentar os componentes da nossa Mesa, Irani Oliveira, Coordenadora Regional; a Professora Simone, que nós estivemos lá no dia em que o meu amigo Valdemir; e cumprimentar o meu amigo Valdemir por ter nos procurado em nome da Direção; cumprimentar e lhe agradecer pela presença; cumprimentar o Luciano Guedes, Professor também daquela Escola, dessa Escola; Anísio que já é conhecido nosso de tempo e Historiador aqui do nosso Estado; Raimundo Nunes que é o representante e pai de alunos da Escola, dizer que com certeza o senhor tem grandes motivos para estar junto com a gente nesta Solenidade; e cumprimentar os funcionários desta Casa, dizer para vocês, nosso Secretário Adjunto, Márcio, acaba de chegar; cumprimentar a todos e dizer que para nós é uma satisfação. Nós, dentro do nosso mandato, temos tentado fazer esse tipo de solenidade, para tentar junto a todo conjunto da sociedade valorizar ações importantes, que nós temos no nosso Estado, no nosso país. Fizemos isso com os Desportistas do Estado, para sabermos da importância que é o fortalecimento da Política Pública na

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

área de Esporte, Cultura e Lazer. E agora estamos fazendo essa num outro setor que é tão, ou, mais na minha visão, mais importante do que qualquer outro setor que é a Educação. O Colégio Barão é exemplo, segundo os historiadores, porque eu só tenho 34 anos de Rondônia, é exemplo de resistência em um país onde a gente vive com tantas dificuldades, mas que tem levado e construído a história do nosso Estado. E junto com ele homenagear todo setor da Educação. E dizer a todos os Professores aqui presentes: por menos que a gente estude na vida, vocês ficam gravados na mente de todo cidadão, tanto do Estado, quanto do nosso país. Não seríamos de forma nenhuma um país se não tivesse essa categoria que constrói a intelectualidade, constrói o perfil, até mais do que as próprias famílias do cidadão brasileiro o que vocês fazem. Muito obrigado por vocês existirem, e que levem dentro de vocês essa singela homenagem desta Casa de Leis. Aqui é o espaço onde a gente discute e pode propor, e a gente quer cada vez mais fazer com que nosso Estado seja esse instrumento de fortalecimento da população, do nosso povo, tanto econômica, como socialmente. Porque não existe a construção social se não existir a Educação, então, eu fico muito lisonjeado, como é que fala Professora? É porque lá na roça a gente tem uma dificuldade danada para falar essas palavras mais difíceis. Mas eu fico muito feliz em poder estar com vocês aqui hoje, pode contar que este Parlamentar vai está lutando junto com vocês. Passo então a palavra para o nosso Mestre de Cerimônias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo senhor Márcio Félix, Secretário Adjunto da SEDUC; senhor Deputado Lazinho da Fetagro, Presidente desta Sessão Solene. Registrar a presença da Doutora Juliane Muniz, Conselheira que representa a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rondônia; também do senhor Marcelo de Lima, ele é o representante da equipe gestora da Escola Barão do Solimões; a presença também para que a gente possa registrar com carinho, muito obrigado, senhores pais de alunos da Escola Barão do Solimões; ex-alunos da Escola Barão do Solimões; alunos da Escola Barão do Solimões; senhores Professores; senhores funcionários; os servidores da Escola Barão do Solimões.

E também senhor Deputado Lazinho registrar aqui o agradecimento da senhora Promotora de Justiça Andréia Damascena. Ela agradece aqui em nome do Procurador Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia o convite e também por não poder comparecer a esta Sessão Solene. Informa não ser possível a presença do senhor Procurador Geral de Justiça, Doutor Airton Pedro Marin Filho, em razão de compromisso institucional anteriormente agendado para a mesma data. Também o comunicado da senhora Rosana Smek da Fundação Federal de Rondônia de ordem da Magnífica Reitora Professora Doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, da Universidade Federal de Rondônia: Acusamos o recebimento para participar da Sessão Solene em Homenagem aos 90 anos da Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Barão do Solimões. Agradecemos o envio e informamos a impossibilidade da Dirigente máxima comparecer, tendo em vista a data coincidir com a dos Conselhos Superiores desta unidade. Neste primeiro momento, Deputado, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência e demais componentes da Mesa que ficassem aqui

logo à frente da Mesa de Honra para que nós possamos convidar e assistirmos a uma apresentação. Por favor, todos aqui à frente, para que nós possamos assistir a uma apresentação do Musical “Barão do Solimões 90 anos de História”, sob a regência dos Professores, a Professora Sabrine e Bira Lourenço.

(Apresentação do Musical)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos para retornarem aos seus lugares os componentes da Mesa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Desde já agradecer aos alunos, aos professores por trazerem alegria a esta Casa, eu estava sentado ali, arrepiava a gente, arrepiava não é professor? Arrepiava porque é uma Casa, que embora tenha muita responsabilidade e seriedade, esse tipo de ato, eu acredito que seja comum aqui dentro e para nós é uma alegria mais uma vez. Vamos passar agora a palavra para os componentes da Mesa, e eu queria chamar o senhor Raimundo Nunes que é o representante dos alunos e pais dos alunos da Escola Barão do Solimões, para fazer uso da palavra.

O SR. RAIMUNDO NUNES – Boa tarde a todos. É com muita alegria que estou aqui hoje, com muita honra também está representando os pais de alunos do Colégio Barão do Solimões. Quero agradecer aos professores, diretores e funcionários por levarem em frente esse trabalho que há 90 anos começou. Então nós só temos a agradecer, e é uma grande felicidade para todo o Estado ter uma escola dessas, como representante de todas as escolas, porque ela representa o berço das escolas estaduais do Estado de Rondônia. Por isso, todos nós estamos de parabéns por termos essa escola como espelho no ramo de educação. Muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado seu Raimundo. Agora nós vamos ouvir o senhor Anísio Gorayeb, historiador, Professor, cadê o Anísio? Seu Anísio, só foi ali. Mas voltando a falar da presença dos alunos aqui, eu quero que essa nossa juventude saiba que nós temos um país hoje ainda em crescimento, mas bastante diferente do tempo que eu estudei, professores, não que eu seja tão velho assim, viu, professor. Mas no meu tempo no Paraná, eu andava seis quilômetros a pé, e o meu primeiro sapato, eu tinha nove anos quando calcei, e eu andei uns quinhentos metros com ele, tive que arrancar porque arrancou todo o couro do calcanhar, para poder ir para a escola. E hoje vocês têm a oportunidade de estar perto da escola estudando, nós precisamos avançar muito na educação e tudo, mas quero que vocês nunca esqueçam, nem deixem de conversar com os seus pais para saber como que era há alguns anos nossa educação. Senhor Anísio.

O SR. ANÍSIO GORAYEB – Muito obrigado Deputado, eu quero aqui lhe parabenizar mais uma vez, porque o Senhor está tornando com essas Sessões Solenes, à Assembleia Legislativa literalmente Casa do Povo. O que nós vimos hoje aqui e eu até me emociono, porque eu acho que de todos os presentes aqui, eu sou o único que andei de trem na Madeira Mamoré. Mas,

você andou, eu falo viagem a Guajará-Mirim, vocês não tinham nascido quando ela foi extinta ainda. E o que é interessante, é que eu conheci a Professora Sabrine, que trouxe os alunos do Coral, um trabalho que ela realiza também no TRT, um trabalho de Coral e o professor, meu grande mestre Bira Lourenço, sem desmerecer aos demais percursoristas, mas, esse é o melhor que nós temos no Estado, quicá! na região, no Brasil. O Bira, simplesmente para quem não sabe, tira som de tudo, o Bira fez um projeto fantástico junto com a Ceíça Farias, que ele fazia uns sons maravilhosos de barros, de sinos, até de pote de barro.

Então, esse é o meu querido Bira, que nos dá muito orgulho. Falar do Barão é falar da minha infância, da minha vida. Na letra que eles cantaram aqui: você precisa saber como é o Barão do Solimões, ele menciona o Mário de Andrade e Getúlio. Getúlio Vargas esteve em Porto Velho em 1940 e a única escola que ele visitou, foi o Colégio Barão do Solimões. Veja a importância dessa escola, o Barão do Solimões iniciou suas atividades no Complexo da Madeira Mamoré, foi criado pelo Governador amazonense, Alberto Sá e em 1925, portanto, é a primeira escola pública e a mais antiga em atividade na região. E aqui, eu vejo um pai de aluno que também foi aluno e essa corrente que é importante para perpetuar a educação. Foi dito agora a pouco da importância dos professores, não sei se os mais jovens sabem aí, mas no Japão, o único profissional que não precisa referenciar o Imperador, é o professor. Então, vejam a importância de um professor num país. Esperamos que um dia o Brasil dê a mesma importância para aquele que é responsável pela formação de todas as outras profissões, sem professor, não ia ter médico, nem engenheiro, nem astronauta, e nem ia ter cientista, todos nós passamos por um professor ou por uma professora. Portanto, esta é a profissão mais importante do mundo. E eu aqui parabeno esses grandes heróis brasileiros que são professores e, os de Rondônia em especial que é a minha terra. Falar do Barão, como eu falei ainda agora a pouco, é lembrar algumas imagens que nós temos aqui da nossa infância, o Barão do Solimões, no Complexo da Madeira Mamoré, vejam, de madeira, ele só passou a funcionar onde ele é hoje, quando o Aluísio Ferreira assumiu a Madeira Mamoré em 1931 e ajudou a concluir. Então, ele ficou pronto, como ele é hoje no final da década de 30 e em 40 recebeu a visita de Getúlio Vargas. Vejam a importância do Colégio Barão do Solimões, ele era um dos prédios mais importantes da cidade em 1944, essa é uma das mais belas fotos que nós temos. Porque esta foto, meus amigos, é da instalação do Território Federal do Guaporé, no dia 29 de janeiro de 1944, quando tomava posse o 1º Governador do Território, Aluísio Pinheiro Ferreira. Então, a solenidade de posse de instalação do Território Federal do Guaporé, posteriormente foi ser Território de Rondônia e o Estado de Rondônia aconteceu em frente ao Colégio Barão do Solimões, portanto, vejam a importância dessa escola na nossa história. Podemos ver aí, na década de 60, o Barão ao lado da Catedral, época em que Porto Velho, eu sempre digo, naquela época nós não tínhamos uma rua asfaltada sequer, Porto Velho era uma grande família, todo mundo se conhecia. E o interessante, Porto Velho na década de 60, início de 70 tinha apenas duas quadras para prática de esportes e somente uma quadra tinha cesta de basquete; primeiro time de basquete do Território Federal de Rondônia,

que praticava esse esporte na quadra do Barão do Solimões. E aqui nós temos o professor Samuel Johnson que segura, por sinal, o trabalho dele é impecável, ele se dedica, ele forma grandes atletas. E nós tínhamos apenas duas quadras, a do Barão do Solimões e da 3ª Companhia que é a Brigada hoje. Então, vocês vejam a importância da quadra do Barão para a prática de esportes. O basquete na cidade de Porto Velho iniciou na quadra do Barão do Solimões na década de 60, há mais de 50 anos. E aí, naquela época não havia ainda, viu Deputado, Lei eleitoral, então podia fazer campanha em escola, o nosso Governador Ênio Pinheiro, que dá nome ao presídio hoje, com sua esposa Dulce Pinheiro, visitando o Barão do Solimões em 1954, quando ele reuniu algumas professoras para pedir voto para o Aluísio Ferreira numa eleição para deputado Federal de 1954, e nesta imagem vejam vocês a primeira aqui, professora Silvie Shockness, viúva do Sr. Dionísio Shockness, mais adiante nós temos professora Estela Compasso, Marise Castiel, a Dona Dulce esposa dele, Odaléia Sadeck, Isaura Pinheiro, a dona Babá e lá no fundo meus amigos, encoberta lá na ponta que nos deixou há poucos meses com 101 anos, a professora Judite Holder.

Então essa é a nossa história, este é o Barão do Solimões a quem eu peço aqui uma salva de palmas. E parabéns Barão, muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Antes da fala do próximo Orador, nós convidamos agora o colega Henry para que ele possa colocar um filme Carta, este filme tem em média 12 minutos. Vamos ver então, já estava inserido no Cerimonial, vamos ver o filme Carta, Escola Barão do Solimões.

(Apresentação do filme Carta).

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Parabéns pelo registro muito bonito, bom se a gente pudesse ter todo Estado de Rondônia aqui dentro assistindo para conhecer um pouco da nossa história. Chamar agora o Professor Luciano Guedes que vai falar em nome da Escola Barão do Solimões.

O SR. LUCIANO GUEDES – Boa tarde a todos. Eu escrevi algumas palavras porque normalmente a gente fica nervoso nessas horas, mas eu estou até tranquilo depois de ver tanta coisa bonita nesta Sessão Solene. Então, eu quero em primeiro lugar cumprimentar o Deputado Lázinho que é proponente desta Sessão Solene de homenagem ao Barão merecida, em seu nome cumprimentar toda a Mesa; cumprimentar também os companheiros e companheiras de jornada na Escola Barão do Solimões, cumprimentar os alunos e alunas, os pais, mães que estão aqui neste momento. Neste dia tão solene sinto-me honrado em poder dizer algumas palavras sobre o lugar onde trabalho e do qual posso me orgulhar. Não é fácil para uma escola manter-se funcionando por 90 anos. Quero destacar aquilo que mantém a Escola Barão do Solimões vigorosa e atuante até o dia de hoje, é o trabalho dedicado e competente das inúmeras pessoas que passaram por esta escola e que continuam hoje com a atual equipe tão bem conduzida pelos gestores: Marcelo Araújo e Simone Piltz, eleitos, democraticamente e por aclamação dada a confiança que

conquistaram por sua dedicação e competência no trabalho que realizam e pelo trato humano que tem com todos os seus colaboradores. O poeta nordestino José Medeiros de Lacerda, cordelista de primeira linha, esteve em nossa escola no ano passado e ficou impressionado com o clima receptivo que encontrou, não somente entre os alunos, mas também entre os educadores. Quando ele soube que nossa escola completaria 90 anos neste ano de 2015, se propôs a escrever um folheto de cordel comemorativo para presentear-nos com sua bela literatura. É este folheto de cordel que a escola vai lançar também em comemoração. Este poeta apropriou-se da nossa história, como poucos, e escreveu um cordel intitulado Barão do Solimões: 90 anos Educando. Do qual destaco uma estrofe que talvez seja a mais representativa de sua visão, quando da passagem dele por nossa escola. Eu vou recitá-lo em nordestinês, por duas razões: primeiro porque sou nordestino, apaixonado por Rondônia, e, depois quero retribuir ao poeta a homenagem que ele fez ao nosso Barão do Solimões, já que ele também é nordestino. Diz assim:

Barão do Solimões sente;
Prazer imenso e ufano
Pois seu patrimônio histórico
E Cultural todo ano
No rol da fama mergulha
Mas o que mais nos orgulha
É o seu patrimônio humano.

Pela nossa Escola já passaram, como já foi dito pelo Professor Anísio, figuras importantes como Mário de Andrade, que inclusive registrou em um de seus livros essa passagem: o ex-presidente Getúlio Vargas. E o Barão do Solimões é certo que nós temos dificuldades, mas nós temos, sobretudo, um ambiente agradável, dinâmico, motivador, favorável a realização de um trabalho significativo, cujos frutos estamos colhendo. Mais recentemente a nossa Escola alcançou o 3º Lugar entre as Escolas Públicas do Estado de Rondônia no Exame Nacional do Ensino Médio, o ENEM. A nossa Escola não se destaca somente no aspecto da aprendizagem e do conteúdo acadêmico, o Barão é conhecido no Esporte, especialmente pelos alunos do Basquete, o nosso grande Samuel que já foi homenageado aqui de novo, vencedor em tantos campeonatos em nível Municipal, Estadual e Nacional. Nós destacamos também nas Artes, na Cultura, vocês viram aqui quanta beleza, apresentada pelos alunos conduzidos pela Sabrine e pelo Bira. Então nós destacamos também nas Artes e na Cultura. A nossa Escola foi finalista em prêmio nacional com o Projeto Recital Floresta Sonora, aonde participaram milhares de escolas deste país. Nossa escola foi finalista, também com tanta beleza apresentada aqui, a gente saber por que, não é? E este ano apresentaremos com certeza um belo recital no Palácio das Artes, parte dessas comemorações. Nós temos projeto de Robótica; nós temos alunos em destaque nacional nas Olimpíadas de Matemática, e tantas coisas que passaríamos a tarde comentando. Nossos alunos desenvolvem um rol de atividades que os formam para a vida, não são meros repetidores de fórmulas prontas, mas têm se tornado protagonistas de suas próprias histórias. Além disso, nossa Escola se destaca também pelo acolhimento e pelo atendimento das pessoas com necessidades especiais. O resgate histórico que estamos fazendo mostra claramente que

valorizamos tudo aquilo que desde o início foi plantado, a partir da pedra fundamental de sua construção. E valorizamos o trabalho de todos aqueles que dando a sua contribuição foram o que hoje nós somos. E justificam essa homenagem honrosa. Sabemos como é importante manter essa história viva, não é professor Anísio? Essa História nos permite olhando para o que já foi feito, avançarmos na construção de novos caminhos e aprimorarmos nossas ações em vista do crescimento pessoal e coletivo. Em vista do bem da nossa querida cidade de Porto Velho e do nosso Estado de Rondônia. Nós, eu acredito que represento isso neste momento, estamos felizes, pois, esse momento vem coroar o nosso trabalho, o trabalho dos Alunos, dos Professores, e dos demais Educadores que compõem o quadro da Escola Barão do Solimões. Agradecemos a esta Casa, esta Casa de Leis, que com essa Homenagem presta um serviço importante de resgate da nossa História. Mas, de modo geral sabemos que a nossa História tem sido esquecida, ou, desvalorizada. Que Deus nos dê sempre um renovado entusiasmo, para fazer sempre mais por nossa Escola Barão do Solimões e daqui a mais 90 anos outros possam também continuar contando sua bela História.

Para finalizar um último verso do Poeta José Lacerda, em nordestinês novamente:

Que fique aqui registrado,
Até a posteridade
O Barão do Solimões
Pioneira na cidade
Com garbo e perseverança
Uma escola criança
Aos noventa anos de idade
Muito obrigado a todos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Professor. Quero pedir desculpas aqui por não ter apresentado, mas vocês já se conhecem, e agora agradecer a presença. Do ilustre Deputado Maurão que é o Presidente desta Casa, um Deputado já pelo 5º Mandato. Não é isso? Está quase requerendo a aposentadoria dele. E que ao ser eleito pela primeira vez na história também do Estado de Rondônia, foi o primeiro Presidente eleito por unanimidade nesta Casa e posso garantir que para mim é uma honra muito grande estar junto com ele aprendendo e conseguindo ver que a liderança não se constrói com imposição. Na minha visão se constrói com diálogo e ele tem feito isso nesta Casa. E não é fácil construir, ser uma liderança de 24 Deputados, sem se impor, mas dialogando.

Obrigado, Presidente, pela sua presença.

Quero chamar agora a Professora Simone Piltz, Diretora Pedagógica da Escola Barão do Solimões.

A SRA. SIMONE PILTZ – Quero cumprimentar o Deputado Maurão, em nome dele, cumprimentar toda a Mesa. E dizer que é uma honra, dá um nervosinho, assim, natural, mas agradecer, Deputado Lazinho, pela sua iniciativa de ter ido até a Escola, como o professor, o Historiador Anísio falou, se tornar realmente uma Casa do Povo, então eu agradeço de coração em nome da nossa equipe. E dizer que estamos muito felizes. Desde o começo do ano nós estamos festejando os 90 anos. Todos os nossos trabalhos, os nossos eventos são em

comemoração aos 90 anos. Ontem, nós tivemos uma gincana comemorativa, eu quero agradecer a participação de todos que nos ajudaram. Obrigada, meninos, vocês fizeram bonito, e levaram ex-professores, ex-profissionais, ex-alunos da Escola e foi um momento, assim, emocionante que ficou marcado. Pessoas que contaram um pouquinho da sua história: “eu estudei aqui em 1942, eu me lembro da minha história”. E cantaram para a gente os hinos que cantavam. Então, assim, foi um momento muito festivo, muito alegre. E dizer que as comemorações ainda continuam. Como o professor Luciano falou, agradeço as palavras, Professor, porque é isso mesmo, dizer aos outros, sem modéstia, mas que o Barão do Solimões é a melhor escola do Estado. É ou não é? Nós temos aqui a melhor equipe de professores, a melhor equipe de professores está na Escola Barão do Solimões, nossos alunos são excelentes. De vez em quando eles dão trabalho, mas a gente conversa e aí fica tudo resolvido. TERCEIRÃO não, não é? O pessoal do Recital também não. Como eu sempre falo; tudo lindo naquela Escola. Agradecer aos familiares aqui presentes, pelo apoio, pela confiança que vocês colocaram na gente, porque não é fácil, são quase 900 alunos, então a luta é diária. Não tem rotina naquela Escola. Todo dia é uma coisa linda. E convido vocês a fazerem uma visita. Nós nos sentiremos honrados em tê-los conosco. E eu quero agradecer a presença de todos e dizer que estão convidados para o lançamento do nosso selo, agradecer a professora Irani, agradecer ao Secretário Márcio pelo apoio, porque desde o primeiro dia, quando a gente pensou nos nossos projetos dos 90 anos, em nenhum momento vocês disseram: “não, não vai dar”. Vamos conseguir e nós estamos fazendo de coração, e de coração eu agradeço.

Muito obrigada a todos e parabéns, Barão do Solimões, pelos 90 anos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Não foi porque o tempo estava encerrando, foi porque caiu a energia. Nem estava encerrando também porque ouvir a Professora é muito bom.

Chamar a senhora Irani Oliveira, Coordenadora Regional de Ensino.

A SRA. IRANI OLIVEIRA – Quero cumprimentar a Mesa aqui em nome do Deputado Maurão, Presidente desta Casa; cumprimentar o Deputado Lazinho que é o proponente desta Sessão Solene de Homenagem pelos 90 anos do Barão do Solimões e em nome do nosso Secretário Adjunto Márcio Félix, cumprimentar os demais componentes aqui da Mesa. Quero cumprimentar também a todos os servidores da Escola Barão do Solimões que estão aqui, em nome do nosso Diretor, o Marcelo que está aqui na plateia; em nome do Marcelo, nós cumprimentamos a todos vocês e já prestamos aqui os nossos agradecimentos e nosso reconhecimento pelo trabalho que vocês têm realizado na Escola Barão do Solimões. A Escola Barão do Solimões vem se destacando em inúmeros projetos, como já foi colocado aqui, não vou repetir novamente. Nós já ouvimos muitas coisas boas aqui, até que o Barão é a melhor Escola do Estado, vamos convir que sim, está aí como terceira colocada nos resultados do ENEM, no Ensino Médio, e isso é uma grande conquista. Parabenizar realmente a todos. Quero agradecer a esta Casa, em nome do Deputado Lazinho,

proponente desta Sessão de Homenagem, mostra o reconhecimento que esta Casa tem com a educação, com as escolas, nós nos sentimos honrados de estarmos aqui nesta tarde participando deste momento, onde com uma agenda tão lotada com tantos trabalhos, esta Casa para uma tarde para homenagear uma escola que completa 90 anos. Isso é muito importante para nós. Muito obrigada. E queremos também aqui em nome da escola estender o convite, porque a escola vai ter uma série de programações, nós vamos ter recital, lançamento de um selo comemorativo pelos Correios em parceria com a SEDUC e também a nossa palavra de estímulo aos professores e eu não poderia deixar neste momento de agradecer ao Bira que tem trazido essa musicalidade toda para a escola, também com o tema dos 90 anos. Muito obrigada ao Bira, pelo excelente trabalho e também reconhecer o trabalho do Samuel ao longo desses anos, se aposentou na escola e continua lá como parceiro da escola, treinando os meninos, são nomes que nós não podemos deixar de citar, mas nosso agradecimento é extensivo a todos vocês; e também agradecer ao Márcio, em nome da Coordenadoria de Educação por todo apoio que a SEDUC destinou as comemorações do Barão do Solimões, nesse aniversário levem os nossos agradecimentos a Secretária e também ao Governador do Estado.

Muito obrigada a todos vocês, é uma tarde festiva, um momento muito especial para nós que ficará registrado também nos Anais do Barão do Solimões esta Sessão Solene de homenagem pelos 90 anos. Sintam-se todos abraçados por mim e mais uma vez, Deputado Lazinho, nosso abraço. Muito obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Professora Irani. Vamos passar a palavra agora para o Secretário Adjunto da SEDUC, Márcio Félix, para que ele possa fazer as suas considerações.

O SR. MÁRCIO FÉLIX – Boa tarde. Senhoras e Senhores, uma satisfação grande estar aqui hoje no plenário da Assembleia Legislativa do Estado, eu quero cumprimentar o Presidente da Assembleia Deputado Maurão de Carvalho, que vem fazendo um excelente trabalho em frente a esta Casa aqui de Leis, e o Governo do Estado tem conseguido aqui, os Projetos são enviados, a maior parte todos são aprovados, então, eu quero parabenizá-lo e também os Deputados aqui por esse apoio ao Governo do Estado. Eu quero cumprimentar o Deputado Lazinho também, que vem fazendo um excelente trabalho aqui, e, é autor desta Sessão Solene; a professora Irani, Coordenadora Regional de Ensino da CRE que também vem fazendo ótimo trabalho. Porto Velho, na média do ensino nacional, do ensino médio, o ENEM, ficou a primeira Escola Anísio Teixeira, que foi classificado com a média de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) de média e o Barão do Solimões é o terceiro. Então, ela vem fazendo realmente um grande trabalho e se destacou pela avaliação do ENEM. A professora Simone Piltz, Diretora Pedagógica, Professor Luciano Guedes, também quero cumprimentar a escola, o senhor Anísio Gorayeb, historiador que deu uma aula aqui sobre a história de Porto Velho, e ele disse que fez a viagem de Porto Velho a Guajará. Eu quero aproveitar e dizer que o meu pai, trabalhou na Estrada de Ferro, então meu pai tem 73 anos hoje, mora em Ji-Paraná,

senhor Rui, e ele tem com muito orgulho na carteira de trabalho a assinatura que trabalhou na Estrada de Ferro, eu sou nascido aqui em Porto Velho. Cumprimentar o senhor Raimundo Neves também, representante dos ex-alunos e pai de aluno da Escola Barão do Solimões. É um momento ímpar participar da Sessão Solene em homenagem aos 90 anos da Escola Estadual Barão do Solimões, é uma honra, uma honra maior ainda essa homenagem ser realizada no plenário aqui desta Casa de Leis, e é muito salutar ocupar a tribuna desta Casa, para prestar minha humilde homenagem. Senhor Presidente, meus senhores e minhas senhoras, a Escola Barão dos Solimões é motivo de orgulho para Rondônia, especialmente para Porto Velho, milhares de jovens estiveram sentados no banco desta renomada escola. Desde 1925, que o Barão do Solimões vem dando sua parcela de contribuição para o progresso do desenvolvimento de Rondônia. Ao longo desses 90 anos, sofreu adversidades, porém, enfrentou tudo e hoje está firme na sua obrigação de oferecer um ensino de qualidade. O Barão do Solimões é uma referência na educação, isso foi comprovado pelo ENEM ficando em terceira colocação, é um orgulho para quem nela estudou. É incontável o número de autoridades que ostentam com orgulho o título de ex-aluno do citado estabelecimento de ensino, ter frequentado como aluno, o Barão do Solimões é um sinônimo de grandeza. Sem querer menosprezar as demais escolas da rede estadual de ensino, nós temos centenas de advogados, professores, engenheiros e tantos outros profissionais liberais que orgulhosamente vestiram a farda da instituição, e hoje comemora os seus 90 anos. É um momento de emoção, eu não posso nominar os ex-alunos dessas escolas para que hoje, são destaques no cenário rondoniense, para não cometer nenhuma indelicadeza pelo esquecimento de nome de alguém, mas por tudo que o Barão do Solimões representa para Rondônia, posso dizer sem nenhum medo de errar que estamos no momento de mais pura emoção. A história da Escola Barão do Solimões, se confunde com a história de Porto Velho, a diferença de natividade é pequena, orgulhosamente a escola ostenta o título de ser oficialmente a primeira a receber a visita do Presidente da República, pois em 1945, o então Presidente Getúlio Vargas, discursou para milhares de portovelhenses em frente à Escola Barão do Solimões, como já até foi falado aqui pelo historiador. É um momento único de registro da história da Escola de Porto Velho.

Senhor Presidente, para encerrar neste momento uma justa homenagem que se presta a entidade educacional e congratulo-me com todos os gestores das escolas, supervisores educacionais, orientadores educacionais e professores; aproveitar, parabenizar o trabalho da Sabrine, do Bira também, que eu já o vi em outros eventos também participando e também dos estudantes da Escola Barão do Solimões. O escritor paraibano Augusto dos Anjos, deixou inscrito que: "Só se sai do nada, através do saber". E essa frase encaixa perfeitamente na escola, na gestão da Escola Barão do Solimões, tendo em vista que com conhecimento adquirido os alunos conseguem destaques no cenário estadual e nacional, como já foi dito aqui na participação aqui do basquete e dos esportes da escola. Em nome do Governador Confúcio Moura, e da Secretária de Educação Fátima Gavioli, quero deixar o meu reconhecimento por tudo que a Escola Barão do Solimões representa para

Rondônia. Os meus agradecimentos ao Deputado Estadual Lazinho da Fetagro, por tornar possível esta Sessão Solene e os demais Parlamentares pela aprovação da propositura. Meus cumprimentos a todos que compõem o quadro docente e discente e aos trabalhadores do Barão do Solimões: Vida longa ao Barão do Solimões e que outros 90 anos possam ser comemorados com a mesma intensidade que o atual. Muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Secretário Márcio. Chamar agora o nosso ilustre Presidente Maurão de Carvalho para fazer uso da palavra.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Quero cumprimentar o eminente Deputado proponente desta Sessão Solene, o Deputado Lazinho da Fetagro e desde já Deputado, parabenizá-lo pela Sessão e eu sei de tantas Audiências Públicas feitas nesta Casa, eu sei da importância delas que são de grande importância. Mas, vejo aqui esta homenagem, homenagem justa a essa escola, a primeira escola do Estado de Rondônia, portanto, é com muita alegria que eu venho a esta tribuna cumprimentá-lo e parabenizá-lo. Cumprimentar o Secretário Márcio Félix, Secretário Adjunto que acaba de falar, em sua fala muito importante e a vossa presença aqui Secretário, com certeza também engrandece a cada pessoa e essa escola e aos professores, a direção dela com certeza, de hoje ela sai com o ego assim, mais preenchido e honrado com a vossa presença e com essa Sessão Solene, demonstrando a importância dessa escola, o quanto ela prestou para o nosso Estado de Rondônia. Então, é importante a vossa presença. Cumprimentar a Senhora Irani Oliveira, Coordenadora Regional de Ensino, aqui presente também, é importante a vossa presença; cumprimentar a Professora Simone, que acabou de falar também muito bem aplaudida, querida na sua escola, isso nos alegra muito, professora, porque no momento que nós vivemos hoje, eu que vim de uma escola simples, estudei na roça ainda o meu primário, numa escola ainda de pau-a-pique como se diz, de madeira de coqueiro, ainda lembro que a primeira escola que eu estudei, o banco era de coqueiro e também a mesa era de coqueiro que foi a primeira escola que eu estudei, e, portanto, a gente via a humildade, simplicidade, a educação de cada criança e as dificuldades que tinha naquela época e hoje, às vezes, nós vemos alguns alunos não respeitando a professora. Mas hoje a gente pode ver que nessa escola a dedicação, a alegria, o respeito por Vossa Senhoria, professora Simone, os aplausos aqui quando a senhora falava. Cumprimentarmos aqui o professor Luciano Guedes que acabou de falar, no seu discurso muito brilhante, o professor Anísio, historiador. Eu, quando cheguei aqui já peguei, já entrei na metade do vosso discurso, mas eu pude ver a história bonita de Rondônia. A história dessa escola que nos orgulha muito, como o Deputado Lazinho falou, que o Estado de Rondônia devia estar aqui para ver o exemplo da Escola Barão do Solimões. Portanto, história muito bonita, narrada aqui pelo historiador, professor Anísio, parabéns pelo conhecimento e história tão bonita. Cumprimentar o professor Raimundo Nunes também da Escola Barão do Solimões e cumprimentar a todos os professores, a direção da Escola, os alunos, os pais, todos aqui presentes nesta Sessão Solene de grande importância

para a Escola e para esta Casa que prestigia nesta Sessão. Eu falava agora a pouco Deputado Lazinho, com Vossa Excelência que nós temos uma revista, uma revista desta Casa que eu gostaria de pedir a nossa assessoria que desse um exemplar para cada um dos nossos alunos, das pessoas que estão aqui presentes, eu acho que já distribuíram. E vocês possam conhecer aqui. Eu penso que ainda tem bastante revista aqui e que a assessoria pudesse levar e entregar a cada uma das pessoas aqui que estão aqui, os alunos, os pais que estão no plenário. E que eles possam conhecer a história desta Casa, dos deputados, os projetos de leis. E eu falava com o Deputado Lazinho está saindo uma próxima revista nos próximos dias e eu quero vê com o editor e com as pessoas que estão cuidando da nossa assessoria de imprensa para que esta Sessão de hoje e a Escola, depois a gente pedir uma foto da Escola para que ela saia na próxima edição falando da história da Escola. Que é mais do que justo, é uma escola que tem 90 anos, que já se comemora 90 anos, eu vi ali nas fotos a professora Judite que foi citada aqui pelo professor Anísio que faleceu há poucos dias com 101 anos, e ainda o vi jovem, professora ilustre, lecionando para os nossos alunos há 80, 90 anos. Então merece o nosso respeito, o nosso carinho, o nosso apoio total. Parabéns Deputado Lazinho, por propor esta Sessão de tanta importância a essa escola e a cada professor, a cada um que faz parte desta direção e que está aqui presente, representando a todos que iniciaram os 90 anos. Parabéns, que Deus abençoe; que Vossa Excelência continue fazendo esse trabalho prestando ao povo de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Neste momento convidamos aqui a frente à Mesa de honra, Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia e o Excelentíssimo Senhor Deputado Lazinho da Fetagro proponente desta Sessão Solene para entrega de uma Placa de Homenagem aos 90 anos da Escola Barão do Solimões. Convidamos os representantes da equipe gestora da Escola para receber professor, diretor Luciano, os professores que aqui se encontram, vamos participar; é histórica. O Anísio Gorayeb ainda tem cem anos para falar da História.

Retornem aos seus lugares. Os componentes da Mesa, os Professores, parabéns a todos. Podem, por favor, retornar aos seus lugares para que possamos, ainda, dar sequência a esta Sessão Solene de homenagem aos 90 anos da Escola Barão do Solimões. Vamos dar sequência, portanto, a essa Sessão Solene e contamos com a presença do Presidente da Assembleia, do Deputado Lazinho da Fetagro proponente desta Sessão Solene. Pode retornar, por favor, aos seus lugares. E agora, me permita fazer o convite, para fazer uso da Palavra encerrando esta Sessão Solene, o Excelentíssimo senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)- Quero passar a Presidência dos trabalhos para o nosso Presidente porque eu vou usar a Tribuna.

(Às 15 horas e 50 minutos o senhor Lazinho da Fetagro passa a Presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Feito os cumprimentos, nós vamos logo para os finalmente, não é Professor, que aí adianta o processo. Mas eu queria fazer uma pergunta para os alunos aqui: Vocês lembram o nome e sobrenome da primeira Professora de vocês? Não? Nome e sobrenome. Os professores lembram? Lembram. Eu estou fazendo essa pergunta por que eu estava sentado ali e lembrando o nome e sobrenome da minha primeira professora: Maria Helena de Carvalho. Por incrível que pareça isso foi no Paraná lá atrás, vamos deixar os anos, foi bem lá atrás, e hoje ela mora em Ariquemes. E depois de 25 anos, mais ou menos, que eu estava em Rondônia eu vim descobrir que ela mudou-se para cá. Ela é parente, é casada com Moacir Valério; que é primo do ex-prefeito de Ariquemes, Presidente, Gentil Valério. E aí eu descobri que ela morava ali e fui vê-la. Cabecinha branquinha. Lembro que naquela época a escola era 1º e 2º ano de manhã, 3º e 4º ano à tarde. E posso dizer para vocês senhoras e senhores, pais e mães, alunos. Está gravado na minha memória, no meu coração tudo o que ela me ensinou, tudo o que eu aprendi na escola. Em casa você aprende com o pai e a mãe a ser honesto, a ser pessoa de bem, a seguir uma religião, a amar o pai, amar a mãe, amar o próximo. Na escola você aprende a vida. O seu conhecimento, que é o melhor bem que a gente pode receber, o maior patrimônio que o ser humano pode ter é aquilo que ele guarda na memória, é aquilo que ele aprende. E a escola, para o cidadão, deve ser isso. Deve ser o maior patrimônio que ele pode ter, é poder ter a oportunidade de frequentar uma escola. E nós que hoje estamos aqui fazendo esta homenagem, e quando o Valdemir me procurou, porque, se eu não me engano, o Valdemir já estudou na Escola também, não é, Valdemir? Deve ter sido expulso porque ele é meio doido da cabeça. Ele falou: "Deputado, a minha escola, minha ex-escola está fazendo, esse ano, 90 anos, eu queria que o senhor fosse conhecer a escola". Eu fui lá com ele, conversei com os Diretores, com os Professores e aí surgiu a ideia de fazer essa solenidade aqui. Posso dizer que é uma homenagem ao Barão do Solimões, mas é principalmente uma homenagem a esta Casa, tenho certeza. Aqui passaram o Deputado Roque, Cleiton Roque, Deputado Jean e Deputado Maurão, e vai ficar nos Anais desta Casa, gravado o dia em que a educação do Estado de Rondônia foi homenageada nesta Casa. Para nós é uma satisfação muito grande. Eu fiz o meu 2º grau... É assim que chama, 2º grau ainda? Ensino Médio. Está vendo como é que está chique agora? Eu fiz o meu 2º grau em Jaru e completei com 45 anos de idade. Eu e minha esposa, nós já tínhamos três filhos, hoje nós temos três filhos, são casados, temos 4 netos e naquela época eu não era Deputado, eu sempre fui agricultor, sindicalista depois, mas nunca deixei de ser agricultor; nós tínhamos uma opção. Não dava para os dois estudarem, fazer faculdade. Não tinha como. Um tinha que fazer; e eu disse para ela, e ela me disse que tinha muita vontade de fazer. Eu falei: "eu até que tenho muita vontade, só acho que eu não tenho mais paciência, mas entre eu e você, eu prefiro que você estude e complete e faça uma faculdade". E ela completou a faculdade com 51 anos de idade. Formou-se em Serviço Social. Então, você não constrói uma vida sem você respeitar o seu passado, planejar o seu presente. Não vai ter futuro nunca se não fizer isso. E essa homenagem é para que nossa Escola Barão possa, em nome dela, a nossa educação

no nosso Estado, em nosso país, possa ser valorizada como merece ser. E os nossos professores possam, um dia, serem reconhecidos como peças fundamentais no desenvolvimento de um país, na democracia de um país.

Obrigado por vocês terem vindo. Obrigado por terem me dado essa oportunidade de estar junto com vocês aqui. E coloco nosso mandato à disposição para que vocês nos ajudem a construir e cada vez mais fazer desta Casa a Casa do Povo junto com todos nós. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Parabéns, Deputado Lazinho, mais uma vez. E só pegando aqui uma parte, o Deputado Lazinho terminou o 2º grau com 45 anos e eu com 50 estou começando, comecei este ano a Faculdade de Gestão Pública. Comecei fazendo Direito, por conta do acúmulo de serviço e trabalho, acabei desistindo. Mas agora peguei firme. Vou fazer, estou fazendo Gestão Pública, depois que completei 50 anos. Então, nunca é tarde para que a gente possa estudar. Educação é muito importante.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – E agora, senhor Presidente...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu volto o trabalho ao proponente desta Sessão Solene, Deputado Lazinho.

(Às 15 horas e 58 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao senhor Lazinho da Fetagro)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Não, Presidente, pode ficar. Esta cadeira é muito alta.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Vamos ao Hino Céus de Rondônia?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Nós vamos ouvir o Hino, depois fazemos o encerramento e tem uma merenda ali fora. Lá na roça é merenda, aqui é coffee break. Lá na roça é merenda.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Então, convidamos a todos para, de pé, cantarmos o Hino Céus de Rondônia. (letra de Joaquim Araújo Lima música de José Mello e Silva)

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Quero, para encerrar, agradecer aqui a toda a equipe desta Casa, a todos os colaboradores e colaboradoras. Agradecer ao nosso gabinete, à Vera, ao Rafael, Valdemir, Olavo que estão aqui presentes. Em nome deles todo o pessoal que nos ajudou a realizar este evento. Agradecer mais uma vez a presença de cada um e cada uma.

Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada esta Sessão Solene, convidando a todos para uma merenda aqui do lado. Fiquem à vontade. Muito obrigado.

(Às 16 horas e 02 minutos encerra-se esta Sessão Solene)

**58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

(Em 16 de setembro de 2015)

**Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
JESUÍNO BOABAID - Deputado**

(Às 11 horas e 04 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Ailton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Ezequiel Júnior (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Laerte Gomes (PEN), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 58ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 130/15 DO DEPUTADO ALEX REDANO, que “Estabelece diretrizes quanto à documentação a ser apresentada em Plano de Manejo Florestal em áreas de posses rurais”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 130/15 de autoria do Deputado Alex Redano. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº132/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136, que “Altera o § 2º, do artigo 8º, da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de crédito tributários do Estado de Rondônia, relativos ao ICM e ICMS, inscritos na dívida ativa com débitos da Fazenda Pública, objeto de precatório Judicial”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 132/15 Mensagem de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº145/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia, para o município de Porto Velho”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 145/15 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº146/15 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 160, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, o lote de terras pertencente ao Estado de Rondônia, para o município de Porto Velho”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 146/15 Mensagem 160 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº147/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lote de terras pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Porto Velho”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 147/15 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº148/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, lote de terras pertencentes ao Estado de Rondônia para o município de Porto Velho”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 148/15 de autoria do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário) – Não há mais matérias senhor Presidente a serem discutidos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Deputado Lebrão já saiu do plenário? Nós íamos fazer um Requerimento eu o Deputado Lebrão, Deputado Alex Redano, viu Deputado Ribamar, nós estamos com problemas em alguns distritos, distritos que foram contemplados e nós assinamos uma Lei, que eu acho que a Lei está até aqui, essa Lei que o Manvailer está aqui, que concede o incentivo fiscal, nós fizemos um Projeto de Lei de ICMS que aplica nas obras de infraestrutura para instalar toda a estação de telefone, rádio e nisso, agora, por exemplo, lá no município de São Francisco e Costa Marques tem um distrito que se chama São Domingos; eles estão colocando aterro lá no meio do mato, onde vai atender 30, 40 família, a Claro e um distrito que tem 07, 08 mil habitante está ficando de fora. Da mesma forma no município de Campo Novo, eles colocaram uma torre lá no meio do mato também, onde vão atender 30, 40 famílias e está ficando o distrito de Três Coqueiros de Rio Branco. Então, nós convidamos a pessoa responsável por parte do Governo do Estado que é o Marcelo Braga e da Claro que é o Celso e nós fomos ver e eles dizem que é assim, que a Anatel licitou, eles ganharam e nós não vamos aceitar, viu Deputado Ribamar, nós não vamos aceitar que aí é brincar com a cara da gente aqui. Aí vai o Deputado Lebrão lá na cidade dele esses dias, quase apanhou de uma pessoa, porque a pessoa chegou lá ficou tirando onda da cara dele, perguntando do telefone móvel, o celular; que o telefone está indo lá para o meio de um lugar que não tem quase ninguém, que são áreas de fazenda e deixando o distrito. Então, nós vamos fazer um requerimento aqui, os Deputados que queiram assinar e eu gostaria que cada Deputado fizesse uma análise em cada distrito da sua região, porque isso aí não se faz, é brincar com a cara nossa, brincar com a cara do povo da cidade, desse Estado. Nós vamos fazer um requerimento, vamos convocar aqui a Anatel, a CLARO, as pessoas responsáveis do Governo que contratou e nós aprovamos a Lei e se for para fazer esse tipo de coisa que está acontecendo e se estiver acontecendo igual que está acontecendo nesses 03 distritos, nós vamos revogar essa Lei, nós não vamos aceitar o incentivo que é uma contrapartida, uma compensação com as empresas operadoras, nós não vamos aceitar fazer o que estão fazendo. O que é bom para eles, colocar torre lá onde eles acham que é bom e deixa a cidade, o povo que se lasque. Então Deputado Jean, Deputado Ribamar...

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Senhor está propondo o quê Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Nós descobrimos isso, eu e o senhor Deputado Alex Redano, nós estivemos em Três Coqueiros semana passada, mataram dois bois lá, fizeram uma festa para nos receber, contando com o telefone e agora nós vamos falar o quê para o povo? Então...

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Senhor Presidente, nós temos só que ter um pouco de cuidado senhor Presidente, porque pela Anatel, as operadoras são obrigadas hoje a cobrir 80% da sede do município. Nós votamos aquele projeto dando incentivo para ela expandir mais 30 Km em raio da sede do município, claro que tem alguns distritos importantíssimos que ficam mais de 30 Km da sede do município. Eu não sei se a gente revogando o que nós aprovamos vai resolver, vamos estudar bem primeiro para se saber se revogando e aprovando outra lei aqui de incentivo, possa colocar, ou seja, a obrigação da operadora, no caso a Claro que foi quem ganhou a licitação, dela não colocar, não levar em consideração somente esse raio de 30 Km e sim adotar um outro critério, por exemplo, onde tenha um distrito que tenha uma população maior, que seria a lógica, agora não sei se a gente vai conseguir pelas normas da Anatel. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, a minha sugestão é que...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Obrigado Deputado Ribamar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A minha sugestão é que a gente realizasse uma Audiência Pública, para que a gente pudesse expor as prioridades, por exemplo, o Distrito de União Bandeirantes é um distrito importante aqui de Porto Velho e que tem necessidade de telefonia móvel, aí não dá para entender qual é a prioridade, por onde eles vão começar? Então seria muito bom que essa Audiência Pública explicasse o que está acontecendo porque essas torres estão sendo colocadas em locais que não atende a maioria da população. E qual é o planejamento de expansão deles, porque é necessário que a gente acompanhe isso, é necessário por quê? Porque as cobranças são para nós Parlamentares, eu particularmente, deputado Jean tem uma carreta de indicações deputado Lazineiro, uma carreta pedindo telefonia móvel indicando para a ANATEL, indicando para as operadoras, indicando para todo mundo, para tudo que é órgão da telecomunicação eu indiquei ofícios pedindo a necessidade de expansão de rede. Até porque existe deputado Ribamar, falou com propriedade existem compromissos das outras operadoras que são empresas privadas, e, sobretudo elas têm concessão pública, algumas têm compromisso, todas têm compromisso com a ANATEL de expansão. A gente precisa saber como é que foi essa lei aprovada que nós aprovamos e para que o Marcelo Braga que é o gestor, o responsável técnico nessa função que ele venha aqui expor para nós a agenda de prioridades, quais são os distritos, as localidades a serem atendidas primeiro, para que a gente possa se embasar e depois tomar as medias cabíveis. Por isso eu Presidente, faço aqui uma indicação a Vossa Excelência como Presidente, proponha a realização de uma Audiência Pública.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vai falar?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Não, só parabenizar o deputado Jean e dizer também, por exemplo, o Distrito de União Bandeirante é um distrito importantíssimo aqui para Porto Velho, como Extrema também, aliás, vários distritos aqui e a semana passada eu fui cobrado por moradores de Extrema a respeito

do que a gente poderia fazer para que a telefonia celular chegasse aquele distrito, e eu expliquei para eles exatamente isso que eu estou explicando. Agora se tiver uma maneira da gente alterar aí a lei para serem contemplados os distritos, pelo menos os mais importantes, era importante por que atenderia por um outro critério, que é o critério de maior população, uma coisa lógica, não sei se a gente vai conseguir exatamente por causa dessa restrição, desse acordo por determinação da ANATEL, que já expliquei aqui na minha fala anteriormente, mas vamos tentar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Ribamar eu recebi uma relação dos 76 Distritos, todos os maiores Distritos estavam contemplados, todos. Inclusive a Ponta do Abunã, ela estava, eu tenho a relação, inclusive o deputado Lebrão cobrou hoje do Marcelo Braga e do Diretor responsável da CLARO, por que quem anunciou lá em São Domingos, que é um grande Distrito, foram eles, eles mesmos foram lá e anunciou, o Governo anunciou e agora aparece a torre lá no meio do mato e não atende o Distrito. Então é isso que nós vamos cobrar na Audiência Pública, na terça-feira eu gostaria de pedir aqui o apoio dos deputados, que assinasse em conjunto, terça-feira nós vamos aprovar, estou vendo aqui, um dia Alex Redano que nós vamos ter para nós tirarmos todas essas dúvidas. E eu gostaria que cada deputado que tem a suas bases, tem seus distritos convidassem as pessoas para que elas viessem aqui tirar as dúvidas. E aqui vamos apertar a CLARO vê se ela realmente está cumprindo o contrato, a ANATEL, e o gestor que é o Governo do Estado, e o nosso contrato que está aqui, a lei que nós aprovamos de incentivo. E se puder fazer mais alguma coisa, ampliar, contemplar como o deputado Ribamar falou e alguns Distritos que ficaram fora, aí nós vamos para a negociação política para que a gente possa realmente contemplar esses Distritos que estão prejudicados.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos para o encaminhamento? Como é que fica o encaminhamento? Terça-Feira? Audiência Pública ou reunião?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Audiência Pública.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Aqui no plenário?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Aqui no plenário, aí nós vamos convidar e eu quero que os deputados já de hoje em diante, já vai ser publicada essa matéria, nós vamos convidar de todos os distritos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então o senhor vai colocar para votar agora?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não, terça-feira por que hoje nós estamos na extraordinária.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, a Audiência Pública vai votar ou está sendo realizada?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não, a convocação vai, o pedido vai ser terça-feira, o Requerimento convocando para Audiência Pública.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O quanto antes melhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com certeza, o quanto antes o Manvailer já está olhando aqui a agenda para ver se em 15 dias..

O SR. JEAN OLIVEIRA – Faço até aqui uma sugestão a V. Ex^a que substitua uma sessão de quarta-feira por uma audiência pública dessa importância aí, telefonia móvel é muito importante, sacrificar uma sessão ordinária por uma audiência pública seria algo salutar para o desempenho dos trabalhos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Muito bem Deputado Jean, nós vemos na terça-feira, Deputado Ribamar, e aí nós vamos assinar e os colegas deputados têm seus distritos já começam ouvir e nós vamos tirar todas as dúvidas aqui porque senão depois nós saímos fazendo discurso, falando, e é importante o telefone móvel, o celular, e depois quem vai pagar o preço somos nós e nós vamos colocar logo esse pessoal no lugar deles.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar e parabenizar, já foi cumprimentado pelo Presidente, o nosso Prefeito Josemar Beato, de Colorado do Oeste, também está acompanhado de alguns assessores, vereador também, e dizer que o nosso prefeito, Presidente, é um prefeito muito atuante, está sempre aqui na capital, em Brasília em busca de apoio, de ajuda lá para o nosso município de Colorado do Oeste e pode contar com o nosso apoio lá, Prefeito. Obrigada, parabéns.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputada Rosângela, muito bem registrado a presença do Prefeito Josemar, nós já registramos também, mas bem-vindo a esta Casa, e prefeito que assumiu já no meio do mandato, mas com muita vontade, muita determinação de melhorar a cidade de Colorado do Oeste. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, comunico a realização de Audiência Pública de autoria do Deputado Dr. Neidson, no dia 18 de setembro, às 15:00 horas, para discutir sobre a situação das pessoas afetadas pelas enchentes no município de Guajará-Mirim e Nova Mamoré que será realizada no município de Guajará, e uma Audiência Pública de autoria do Deputado Lázinho da Fetagro também no dia 21 de setembro, às 14:30 horas, para debater sobre materiais recicláveis, e convoco sessão ordinária para o dia 22 de setembro, no horário regimental, às 15:00 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 11 horas e 20 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LEÓ MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à aquisição e instalação de uma academia ao ar livre, para a praça do bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que determine aos órgãos competentes, as providências necessárias visando à aquisição e instalação de uma Academia ao ar livre, para a praça do bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelos moradores da comunidade e faz-se necessário a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre para o bairro acima mencionado que permitirá aos jovens e adultos, a prática de exercícios físicos em lugar adequado, contemplando a paisagem, podendo ver a movimentação das ruas e principalmente favorecendo a atividade física, promovendo melhor qualidade de vida e interação entre os munícipes.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as ruas União e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Borges de Medeiros, no trecho entre as Ruas União e Petrolina, Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Constelação, no trecho entre as Ruas Estela e Petrolina, bairros Mariana/São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Constelação, no trecho entre as Ruas Estela e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a

pavimentação asfáltica da Rua Higienópolis, no trecho entre as ruas Antônio Fraga e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Higienópolis, no trecho entre as Ruas Antonio Fraga e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Reverência, no trecho entre as ruas Rosalina Gomes e Mariana, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Reverência, no trecho entre as ruas Rosalina Gomes e Mariana, bairros Mariana/ São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 10 de Outubro, no trecho entre a Rua Alfredo Volpi ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 10 de Outubro, no trecho entre a Rua Alfredo Volpi ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia. Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 10ª Avenida e Linhão, no trecho entre as Ruas Cel Otávio Reis e Cajú, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,

que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 10ª Avenida e Linhão, no trecho entre as Ruas Cel Otávio Reis e Cajú, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Alberto Guignari, no trecho entre as Ruas Marcela e Sheila Regina, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Alberto Guignari, no trecho entre as Ruas Marcela e Sheila Regina, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Gomides, no trecho entre as Ruas Marcela e Gregório, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Gomides, no trecho entre as Ruas Marcela e Gregório, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Pereira, no trecho entre a Rua Assis Chateaubriand e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Pereira, no trecho entre a Rua Assis Chateaubriand e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições

adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Assis Chateaubriand, no trecho entre a Rua Antonio Pereira ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Assis Chateaubriand, no trecho entre a Rua Antônio Pereira ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Av. Pinheiro Machado, no trecho entre a Av. Mamoré ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Av. Pinheiro Machado, no trecho entre a Av. Mamoré ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Cristina, no trecho entre as Ruas Marcela e Gregório, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Cristina, no trecho entre as Ruas Marcela e Gregório, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Dezoito de Janeiro, no trecho entre as Ruas Miguel Calmon e Cardeal, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Sorocaba, no trecho entre as Ruas Miguel Calmon e Cardeal, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O asfalto ora solicitado precisa ser realizado, favorecendo assim a população que não tem outra alternativa de acesso. Em dias de chuva, os moradores da localidade o sofrem por precisam caminhar pela rua barrenta e em dias de sol, a grande poeira que trás grandes transtornos, prejudicando ate mesmo a saúde da comunidade que lá reside.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Júlia, no trecho entre as Ruas Sheila Regina e 10 de Outubro, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Júlia, no trecho entre as Ruas Sheila Regina e 10 de Outubro, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho .

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Massagana, no trecho entres as Ruas Fabiana e 7 de Setembro, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Massagana, no trecho entres as Ruas Fabiana e 7 de Setembro, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia

ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Renascer, no trecho entre as Ruas Tancredo Neves e Miguel Calmon, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estrada, de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Renascer, no trecho entre as Ruas Tancredo Neves e Miguel Calmon, Bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O asfalto ora solicitado precisa ser realizado, favorecendo assim a população que não tem outra alternativa de acesso. Em dias de chuva, os moradores da localidade o sofrem por precisam caminhar pela rua barrenta e em dias de sol, a grande poeira que trás grandes transtornos, prejudicando ate mesmo a saúde da comunidade que lá reside.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Monteiro, no trecho entre a Rua Sheila Regina ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com copia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Monteiro, no trecho entre a Rua Sheila Regina ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Fontoura, no trecho entre as ruas Antonio Fraga Moreira e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Fontoura, no trecho entre as Ruas Antonio Fraga Moreira e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes -

DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Fontoura, no trecho entre as Ruas Antonio Fraga Moreira e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vicente Fontoura, no trecho entre as Ruas Antonio Fraga Moreira e Petrolina, bairros Mariana, São Francisco e Cascalheiras, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Parreira, no trecho entre as ruas Açai e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, **INDICA** ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Parreira, no trecho entre as ruas Açai e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Angelim no trecho entre as ruas Açaí e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Angelim no trecho entre as ruas Açaí e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Amburana, no trecho entre as ruas Açaí e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Amburana, no trecho entre as ruas Açaí e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rouxinol, no trecho entre as ruas Perobas e da Beira, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rouxinol, no trecho entre as ruas Perobas e da Beira, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Jequitibá, no trecho entre as ruas Açaí e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Jequitibá, no trecho entre as ruas Açaí e Monteiro Lobato, bairro Eldorado, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Peroba, no trecho entre as ruas Virola e Araras, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Peroba, no trecho entre as ruas Virola e Araras, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canela, no trecho entre as ruas Monteiro Lobato e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canela, no trecho entre as ruas Monteiro Lobato e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia

ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Quirino no trecho entre as ruas Monteiro Lobato e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Quirino no trecho entre as ruas Monteiro Lobato e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Aquariquara, no trecho entre as ruas Anari e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Quirino no trecho entre as ruas Anari e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada

acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pitassilgo, no trecho entre as ruas Monteiro Lobato e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Quirino no trecho entre as ruas Anari e Peroba, bairro Eldorado no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Edgar Graeff, no trecho entre a Rua Assis Chateaubriand e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Assis Chateaubriand e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Edgar Graeff, no trecho entre a Rua Assis Chateaubriand e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Assis Chateaubriand e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção

do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer a Mesa Diretora o adiamento da Audiência Pública no distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho, a ser realizado no dia 2 de outubro de 2015, às 10h, para o dia 16 de outubro de 2015, às 10h no mesmo local, com objetivo de debater sobre o processo de Reintegração e Manutenção de Posse da área de Terra de Conti.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem a finalidade de discutir com mais veemência, a situação atual do processo de Reintegração e Manutenção de Posse da área de Terra de Conti, no distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

Cabe salientar, que a área em conflito abriga aproximadamente 800 (oitocentas) famílias, sendo que os mesmos vivem da agricultura familiar.

Dada a importância desta Audiência Pública é que solicitamos a aprovação dos nobres Pares para tal adiamento, pois no dia 2 de outubro será feriado Municipal.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer a Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública, no dia 12 de novembro de 15, às 15h, com objetivo de debater sobre o processo de Reintegração e Manutenção de Posse do bairro Aparecida, localizado na cidade de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Este requerimento tem a finalidade de discutir com mais veemência, a situação atual do processo de Reintegração e Manutenção de Posse da área do bairro Aparecida, localizado no município de Porto Velho/RO. A reintegração de posse consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização por parte do Governo Municipal o amparo a população que lá residem, colocando esta população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Considerando que o Direito à Moradia e outros direitos sociais, está preconizado no art. 6º da Constituição Federal e é assegurado aos cidadãos desamparados, conforme dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a

previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Dada a importância desta Audiência Pública é que solicitamos a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer a Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, pedido de informações com relação às Tornozeleiras eletrônicas disponibilizadas pelo Estado ao apenados.

JUSTIFICATIVA

Considerando notícias veiculadas na mídia estadual que dão conta que em razão da falta de tornozeleiras a Secretaria de Justiça - SEJUS não está em condições de realizar o monitoramento que nos seja detalhada forma de contratação com informações acerca de qual a empresa fornecedora, material adquirido, quantidade, valor total do contrato e possíveis renovações e aditivos.

Requeiro ainda, informações acerca da quantidade de apenados que estão atualmente em uso da tornozeleira quantos ainda aguardam o atendimento, bem como se o que foi contratado atende a demanda.

Tais informações são imprescindíveis, considerando, sobretudo que visando dar maior celeridade ao processo criminal, bem como não abarrotar ainda mais as cadeias públicas e os presídios do Estado o Tribunal de Justiça de Rondônia está implantando o sistema de "audiência de custódia".

Todavia, para que o Projeto tenha êxito se faz necessário que a SEJUS disponha das tornozeleiras eletrônicas para atender aos apenados que estão em condições de receber tal benefício.

Assim, em respeito à fiscalização dos atos da administração pública e acima de tudo pelo compromisso assumido com o povo de Rondônia é que solicito de meus Pares a aprovação do requerimento.

Plenário das Deliberações, 18 de setembro de 2015.
Dep. Leo Moraes - PTB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Confúcio Aires Moura Governador do Estado de Rondônia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Confúcio Aires Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Confúcio Aires Moura é tocantinense de Divinópolis, nascido em 16 de maio de 1948. Trabalhou como policial militar e professor, enquanto cursava Medicina, em Goiânia.

Médico formado pela UFG (Goiânia, 1975), iniciou sua profissão em Rondônia, em 1976, atuando junto à população que sofria com a epidemia de malária em garimpos, como o do Bom Futuro, além de prestar atendimento médico à população mais humilde, na região do Vale do Jamari.

Após muitos anos trabalhando na área médica, ocupou o cargo de secretário de Saúde de Rondônia (1987-88), sendo responsável direto pela implantação do SUS (Sistema Único de Saúde) no estado de Rondônia, fato que é lembrado até os dias de hoje.

Foi eleito para três mandatos consecutivos como deputado federal (nas eleições de 1995, 1999 e 2003). Na Câmara Federal, teve atuação destacada, ocupando posições importantes nas comissões da Casa, além de conquistar postos de liderança, como vice-líder do bloco PMDB/PRONA e vice-líder do PMDB. Também ocupou o posto de presidente do Diretório Regional do PMDB.

Eleito para dois mandatos como prefeito de Ariquemes (nas eleições de 2004 e 2008), colocou Ariquemes em posição de destaque nacional. Em sua gestão, recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais, incluindo dois troféus nacionais como Prefeito Empreendedor do Sebrae (2005 e 2010). Em 2010 foi eleito Governador do Estado de Rondônia, iniciando seu mandato em janeiro de 2011.

É casado com a médica Maria Alice Silveira Moura, com quem tem duas filhas e três netas.

Plenário das Deliberações, 9 de setembro de 2015.
Dep. Só na Bença - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Clara Nunes, entre a rua Andréia e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Clara Nunes, entre a rua Andréia e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Clara Nunes, entre a rua Andréia e Av. Mamoré, no bairro Aponiã, do município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid PT do B

REQUERIMENTO COLETIVO - Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 9 de outubro de 2015, às 9:00 horas, com o objetivo de discutir junto à ANATEL, CLARO e o responsável pelo contrato junto ao Governo do Estado, em relação à implementação e estruturação da telefonia móvel no Estado de Rondônia e demais assuntos pertinentes.

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 9 de outubro de 2015, às 9:00 horas, com o objetivo de discutir junto à ANATEL, CLARO e o responsável pelo contrato junto ao Governo do Estado, em relação à implementação e estruturação da telefonia móvel no Estado de Rondônia e demais assuntos pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O motivo pelo qual estamos propondo essa Audiência Pública é para discutirmos com a CLARO, empresa selecionada em licitação nacional para realizar a implantação da telefonia móvel nos distritos, bem como a ANATEL, e o responsável pelo contrato junto ao Governo do Estado, como está acontecendo a implementação e estruturação desse serviço e demais assuntos pertinentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio e o voto aos nobres Colegas para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA - Altera o § 1º do art. 2º da Resolução nº 299, de 1º de julho de 2015, alterada pela Resolução nº 304, de 16 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Resolução nº 299, de 1º de julho de 2015, alterada pela Resolução nº 304, de 16 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e dá outras providências”.

“Art. 2º

.....

§ 1º - O Parlamentar em deslocamento interestadual ou internacional nos casos disciplinados nos incisos anteriores,

tem direito ao assessoramento técnico ou parlamentar de 1 (um) servidor dentre os lotados em seu gabinete, ou membros técnicos de Comissões Permanentes ou servidor de outra área técnica específica da Assembleia Legislativa, caso o parlamentar seja acompanhada de segurança, conforme dispõe o § 3º deste artigo, o mesmo não terá dinheiro ao assessoramento técnico ou parlamentar a que se refere este dispositivo, salvo em caso fortuito e força maior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa proposta visa assegurar a todos os 24 Deputados desta Casa de Leis, um direito notório, disponibilizando quando necessário, ou seja em caso fortuito e força maior, segurança em suas viagens interestadual e internacional, possibilitando assim, estabilidade aos ilustres Pares do Poder Legislativo, em suas atividades parlamentares.

Desta forma, solicitamos a compreensão e apoio dos Senhores Deputados para aprovação desta proposição.

Mesa Diretora, 22 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - Presidente

Dep. Edson Martins - 1º Vice-Presidente

Dep. Hermínio Coelho - 2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão - 1º Secretário

Dep. Glaucione - 2ª Secretária

Dep. Alex Redano - 3º Secretário

Dep. Rosângela Donadon - 4ª Secretária

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B - Requer convocação para o dia 07/10/2015, às 15h, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, responsável pela Administração do Palácio das Artes, no que tange a dar esclarecimentos sobre a arrecadação e aplicações dos recursos públicos, em virtude de denúncias de irregularidade.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 31, § 1º da Constituição Estadual c/c 179 do Regimento Interno, convocar para dia 07/10/2015, às 15h, o Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, responsável pela Administração do Palácio das Artes, a dar esclarecimentos sobre a arrecadação e aplicações dos recursos, em virtude de denúncias de irregularidade.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação tem a finalidade de convocar o Sr. Severino da Costa, a dar esclarecimentos no que tange as arrecadações do Teatro Palácio das Artes, bem como estão sendo aplicados esses recursos e quais os objetivos dos mesmos, em virtude de denúncias de irregularidades, não podendo estar Casa de Leis, permanece inerte na apuração dos fatos que ensejarem as respectivas denúncias.

Instar frisar, que o presente requerimento tem amparo legal, no que tange a competência da Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 46, e Parágrafo Único da Constituição Estadual, conforme transcreve:

“Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo Único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade ou guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI - PT do B -
Requer Audiência Pública para o dia 28 de setembro de 2015, às 15 horas, para discutir e analisar intervenção federal no Sistema Prisional do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental do artigo 172 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para o dia 28 de setembro de 2015, às 15h, com o objetivo de discutir e analisar intervenção federal no Sistema Prisional do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência pública tem a finalidade de discutir e analisar no que tange a Intervenção Federal no Sistema Prisional no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do descumprimento do Pacto assumido em 25 de agosto de 2011, no que tange as medidas outorgadas pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos, as quais deveriam ser aplicadas no sistema prisional do Estado de Rondônia.

Ocorre que, o Estado de Rondônia em razão do descumprimento das medidas solicitadas pela Corte Interamericana nas unidades prisionais, os problemas que já eram existentes pioraram ocasionando o surgimento de outros, piorando, ainda mais, a precariedade e insalubridade nas unidades prisionais.

Desse modo, é imprescindível busca urgentemente medidas que visem a melhora nas unidades prisionais no Estado, uma vez que as dependências como estão não podem continuar haja vista, que expõe risco a saúde, aos servidores e terceiros que circulam nas dependências das unidades de penitenciária.

Instar frisar, que as unidades prisionais do Estado de Rondônia, estão com superlotação, inexistência de equipamentos de segurança, problema estrutural, inexistência

de locais adequados para visitação e para alojar temporariamente os servidores, falta de efetivo de servidores, ausência de padronização de procedimentos, entre diversos outros.

Outrossim, decorrente da falta de providência pelo Estado, o Sindicato dos Agentes Penitenciários e Sócio Educadores de Rondônia - SINGEPERON, propôs Ação Civil Pública, que encontra-se tramitando na 1ª Vara da Fazenda Pública no Processo 0004159.2015.822.0001, buscando melhorias nas condições de trabalho, adequação, estruturação as unidades prisionais e ampliação dos efetivos servidores, haja vista a impossibilidade de se perpetuar tal situação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADA LÚCIA TEREZA - PP e MAURÃO DE CARVALHO - PP - Concede o título honorífico de cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. Renato Roriz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Renato Roriz, o título honorífico de cidadão do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Renato Roriz, nascido em Brasília-DF, porém de família residente na cidade Goiana de Luziânia, onde não havia serviço público para realização de parto. Filho do Sr. Joaquim Timóteo da Silva, mineiro de Coromandel (já falecido) e da Senhora Maria José Roriz da Silva, Goiana de Luziânia-GO, filho de alfaiate e professora de ensino fundamental e de uma família de sete (7) filhos, estudou em escola pública e fez também curso técnico de música “flauta transversal” pois é uma paixão desde a infância. Por admiração a seu pai musicista não profissional, violinista. Em 1992 ingressou no curso de medicina na Universidade Federal do Pará, onde formou-se médico em 1997 e trabalhou como médico no Hospital SOCOR e Hospital Guadalupe de Belém. Realizou serviço militar obrigatório em 1998 como médico da Marinha do Brasil, como segundo e primeiro tenente no Hospital Naval de Brasília e Hospital das Forças Armadas (HFA). Fez residência médica em cirurgia geral em 1999 e 2000 na Fundação Hospitalar do Distrito Federal (HRAN) e residência de cirurgia do aparelho digestivo em 2001/2002 na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, onde após a residência começou a trabalhar como receptor da residência médica de cirurgia geral e aparelho digestivo e médico cirurgião do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO).

Em 2003, mudou para Porto Velho/RO, com sua esposa médica Gastropediatra Dra. Kátia Schesquini Roriz, com a finalidade de assumir concurso público da SESAU. Começou a trabalhar como cirurgião do Hospital João Paulo II

encontrando na época, situação não vista anteriormente em outros estados e serviços médicos onde trabalhou. Nos três anos que trabalhou no hospital João Paulo, foi reconhecido como o cirurgião com maiores números de cirurgias realizadas durante estes três anos, inclusive realizando cirurgias inéditas e de grande porte.

Em 2005, o Dr. Renato Roriz foi chamado para atuar no serviço de cirurgia Oncológica do Hospital de Base e abraçou a causa de abrir a primeira residência médica do estado de Rondônia junto com a Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação iniciou o programa de residência médica em cirurgia geral no Hospital de Base em 2006, onde desempenhou de forma brilhante a supervisão do programa até o ano de 2015.

Também devida a sua experiência com o ensino médico em 2005 foi aprovada em concurso público na Universidade Federal de Rondônia, onde atua também como professor de Clínica Cirúrgica e coordenador do internato médico de cirurgia e ajudou na estruturação do curso de medicina até o presente momento.

Professor Renato Roriz na condição de coordenador estadual de residência médica em 2006 a 2009, também estimulou e ajudou a abrir vários programas de residência médica na cidade de Porto Velho "ortopedia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica médica e Infectologia-CEMETRON".

No programa de Cirurgia Geral já formou 29 cirurgiões gerais que hoje atuam em nosso estado e em outros estados como sub-especialistas em serviços de transplantes de pulmão, cirurgia vascular no Albert Einstein e serviço de cirurgia plástica do renomado Dr. Ivo Pintanguy dentre outros.

Em 2013 obteve o título de mestre em Ciências médicas pela Universidade de Brasília em estudo inédito em doenças raras exclusivas da região amazônica chamada hidatidose Neu Tropical echinococcus vogeli.

Além das funções acadêmicas é pai de duas meninas de sete e dez anos nascidas na cidade de Porto Velho onde reside com sua família.

Por estas razões expressas acima e devido aos relevantes serviços prestados ao nosso estado de Rondônia, pedimos o apoio aos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.

Dep. Lúcia Tereza - PP

Dep. Maurão de Carvalho - PP

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B -

Dispõe sobre a proibição das Empresas fornecedoras de energia elétrica e de água, de exigirem para troca de titularidade o pagamento de débito do antigo proprietário, no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibido a exigência para a troca de titularidade do medidor de energia elétrica e de água, ao pagamento de débitos do anterior proprietário.

Art. 2º Para que o serviço seja solicitado é necessário que o consumidor compareça pessoalmente ao Posto de atendimento e seguir os seguintes procedimentos:

I - Para compra e venda ou permuta (troca): RG e CPF, recibo de compra e venda ou escritura do imóvel, IPTU, documento de permuta (troca) devidamente reconhecido em cartório. Caso não seja o proprietário, apresentar procuração e xérox do RG e CPF do mesmo.

II - Nas áreas não regularizadas: RG e CPF, documento definitivo da SETHAB, certidão emitida pela prefeitura: Termo de Ocupação da URBAM. Caso não seja o proprietário, apresentar procuração e xérox do RG e CPF do mesmo.

III - Para locação: RG e CPF, recibo de compra e venda, IPTU, ou Escritura do imóvel, caso a fatura não esteja em nome do locador, contrato de locação, reconhecido em cartório com o período vigente. (Autorização no contrato para o inquilino fazer a transferência de nome).

IV - Pessoa Jurídica: recibo de compra e venda escritura do imóvel ou registro do imóvel ou IPTU, contrato social, contrato de firma individual, estatuto ou ata, em para casos de instituições religiosas, CNPJ via internet, inscrição estadual ou municipal. Caso não seja sócio ou membro da instituição, apresentar procuração e xérox do RG e CPF do mesmo.

V - Falecimento: para cônjuges - RG e CPF, certidão de casamento, atestado de óbito, recibo de compra e venda ou escritura do imóvel, IPTU.

§ 1º - Caso haja por parte do atual proprietário, sentença de ação judicial, inclusive auto de emissão de posse, ou seja. Ação de despejo, solicitar xérox autenticadas em cartório.

§ 2º - Toda documentação original deverá estar reconhecida em cartório.

Art. 3º Qualquer exigência a mais, não descrita nesta Lei, ensejará responsabilidade administrativa, cível e penal, aos envolvidos em caso de dano ao consumidor, obedecendo a legislação específica para a aplicação das medidas cabíveis.

Art. 4º Em caso de descumprimento das normas vigente nesta Lei, ensejará multa no importe de 10 (dez) salários mínimos, por unidade consumidora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O referido Projeto de Lei, tem a finalidade de atender os inúmeros clamores de consumidores que comparecem aos Postos de atendimentos, e solicitam a transferência da titularidade nos serviços de energia elétrica e de água, o que somente é atendido nos casos em que não há débitos, já nos casos de inadimplemento do antigo proprietário o pleito somente é atendido quando ocorre o pronto pagamento dos débitos anteriores, pelo consumidor que buscar realizar a respectiva transferência.

A exigência desta medida descabida além de imoral, é ilegal, pois fere vários princípios constitucionais e infraconstitucionais, senão vejamos:

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal,

constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

Ocorre que, o proprietário, vem tendo seu direito cerceado no que tange ao fornecimento da energia elétrica e de água, devido a débitos que não são de sua responsabilidade, e muito menos titularidade, amargando um enorme prejuízo patrimonial e a saúde, pois como sabemos hoje, a energia elétrica não é luxo, ou ostentação, é um bem necessário para a sobrevivência a espécie humana, portanto ferindo de morte está a dignidade da pessoa humana.

Outrossim, as empresas tem amparo legal e competência para cobrar na esfera judicial os referidos débitos em face dos usuários que usufruíram do serviço prestado à época da inadimplência, não podendo submeter o novo consumidor, ora usuário, ao constrangimento de ser obrigado a pagar débito que não é de sua responsabilidade.

Igualmente, o Código de Defesa do Consumidor, disciplina que o consumidor não será exposto ao ridículo, conforme transcreve o artigo 42:

Art. 42 Na cobrança de débito, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

É cristalino o desrespeito ao consumidor, ultrajando o seu direito de propriedade insculpido na Constituição Federal, somado ao imenso constrangimento rechaçado no código do consumidor, quando encontra-se proibido de exercer um direito justo e consagrado.

Em continuidade, podemos destacar outro desrespeito, ao Código do Consumidor, talhado no artigo 51, I, senão vejamos:

Art. 51 São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

(...)

IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas abusivas que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

Restringir o direito dignidade humana, ao livre exercício do trabalho, ao direito de propriedade não é iníqua, abusiva? Não coloca o consumidor em exagerada desvantagem? Acredito que a breve reflexão já é o suficiente para responder o questionamento.

Assim, não se pode empregar meio coercitivos, vexatórios, imorais, tolhendo diversos direitos do cidadão, com objetivo único, que é cobrar um inadimplemento.

Instar frisar, que o presente Projeto de Lei não visa cercear qualquer direito, bem como trata-se de empresa, bem estruturada e que possui setor jurídico composta por procuradores, que poderão pleitear as demandas judiciais de cobrança, sem restringir qualquer Direito consagrado na Constituição e Leis Extravagantes.

Por esta razão, peço apoio aos meus Pares para aprovação deste insigne Projeto de Lei Ordinária voltado para

a regulamentação das transferências de titularidade dos medidores de energia e de água.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC a necessidade de Construção de uma Unidade Escolar nas proximidades do Residencial Cristal da Calama, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de construção de uma Unidade Escolar nas proximidades do Residencial Cristal da Calama, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O condomínio Cristal da Calama faz parte do Programa Federal “Minha Casa Minha Vida”, que conta com a contrapartida financeira do Governado do Estado, por meio do programa Morada Nova e está sendo construído no ponto externo da Avenida Calama, na zona leste da capital, em uma vasta área. O empreendimento é composto por 2.941 casas, e segundo informações da SEAS – Secretaria Estadual de Assistência Social, deverá comportar acima de 12 mil habitantes, quando concluído.

A construção já se encontra em estágio bem avançado, e em pouco receberá os primeiros moradores. Notou-se porém que, quando o mesmo estiver amplamente habitado, certamente os estudantes terão bastante dificuldade em encontrar vagas nas escolas existentes na região, pois as mesmas já se encontram com a capacidade comprometida, considerando a demanda atual. Fato este que, motivo a presente indicação, alertando o executivo estadual quanto a um problema iminente.

Deve ser levado em consideração ainda que, o referido empreendimento está localizado em uma região que até pouco tempo pertencia a zona rural e portanto, as escolas dos bairros vizinhos, não são suficientemente próximas, o que poder ser interpretado como não cumprimento do art. 53, inc. V do ECA.

Diante da relevância ao que se refere esta propositura, conta-se com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Vasco da Gama, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Vasco da Gama, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Barão dos Solimões, Bairro Mariana, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Barão dos Solimões, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Anchieta, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Anchieta, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que

necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na rua Reverência, bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Reverência, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Gasômetro, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Gasômetro, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Chico Mendes, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Chico Mendes, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Mostardeiro, Bairro Mariana, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mostardeiro, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Moinhos de vento, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Moinhos de vento, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Manicoré, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Manicoré, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Camarão, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Felipe Camarão, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Higianópolis, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Higianópolis, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Constelação, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Constelação, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Teodoro Lopes, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Teodoro Lopes, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua dos Andrades, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua dos Andrades, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Carlos Reis, Bairro Mariana, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Carlos Reis, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Mário Andreazza, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mário Andreazza, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Ataúlfo Alves, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Ataúlfo Alves, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente

proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Borges de Medeiros, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Borges de Medeiros, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Vasco da Gama, Bairro três Marias, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Vasco da Gama, Bairro três Marias, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Barão do Amazonas, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Barão do Amazonas, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Eça de Queiroz, Bairro Mariana, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Eça de Queiroz, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Manacapuru, Bairro Mariana, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Manacapuru, Bairro Mariana, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Secretaria Estadual de Educação – SEDU a necessidade de Construção de uma Unidade Escolar nas proximidades do Residencial Orgulho do Madeira, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Construção de uma Unidade Escolar nas proximidades do Residencial Orgulho do Madeira, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O condomínio orgulho do Madeira faz parte do programa federal Minha Casa Minha Vida, que conta com a contrapartida financeira do Governo do Estado, por meio do programa Morada Nova e está sendo construído no Bairro Mariana, na zona Leste da capital, em uma área de 37 hectares. O empreendimento é composto por 3.744 apartamentos e 256 casas, além de toda infraestrutura urbana como, ruas pavimentadas, calçadas com acessibilidade, gramado, estação de tratamento de água, rede de esgoto e iluminação pública.

A construção já se encontra em estágio bem avançado, e em pouco tempo receberá os primeiros moradores. Notou-se porém que, quando o mesmo estiver amplamente habitado, certamente os estudantes terão bastante dificuldade em encontrar vagas nas escolas existentes na região, pois as mesmas já se encontram com a capacidade comprometida, considerando a demanda atual. Fato este que, motivo a presente indicação, alertando o executivo estadual quanto a um problema iminente.

Diante da relevância ao que se refere esta proposição, conta-se com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2015.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Governo do Estado da necessidade de construção das

instalações da sede própria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no município de Jaru.

O Deputado que a este subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado da necessidade de instalações da sede própria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

2.989 pessoas atendidas pela defensoria pública em Jaru no mês de julho. 2.989 pessoas que tiveram seus direitos assegurados. Sensibilizada com a extensão das demandas, a prefeitura de Jaru, através da Lei Municipal nº 2019/GP/15, de 30 de junho de 2015, doou o terreno localizado na Rua Princesa Isabel, entre o Fórum Eleitoral e o prédio aonde funcionará o tribunal de Justiça para que seja construída a sede própria da Defensoria sendo que está aguardando o início de sua construção. A necessidade da imediata construção ocorre, tendo em vista o disposto no artigo 3º, que condiciona o cumprimento do prazo improrrogável de um ano para que doação seja válida, e o não cumprimento importa na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, independente de indenização ou aviso, notificação, ou seja, a reversão, se vir a acontecer, se dará automaticamente. Dessa forma, reconhecendo a importância da Defensoria Pública na promoção e defesa dos direitos humanos, que individual quer coletivo da população de Jaru, é necessário que o Estado coopere com aquilo que lhe cabe, ou seja, a construção da nova sede sendo que um prédio adequado virá somente assegurar um maior suporte no exercício da assessoria jurídica prestada naquele município. Sendo estas as considerações contamos com o apoio deste Parlamento a esta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015
Dep. Lazinho da Fetagro – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Governo do Estado c/c ao DER, da necessidade de recuperação da ponte localizada na Linha 364, nas proximidades do km 43, pertencente ao município de Jaru e que dá acesso aos municípios de Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste e Nova União.

O Deputado que ao final subscreve, cumprida a forma regimental, indica a necessidade de recuperação da ponte localizada na Linha 364, nas proximidades do km 43, pertencente ao município de Jaru e que dá acesso aos municípios de Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste e Nova União.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em necessidade do moradores da linha 364 tendo em vista a condição perigosíssima da ponte localizada nas proximidades do km 43. Conforme as fotos em anexo a ponte pode a qualquer momento desabar, sendo um risco constante aos moradores e alunos que precisam usar aquele trecho diariamente. É necessário a recuperação das pontes localizadas na área rural justamente por serem trechos utilizados com o transporte de alimentos, às vezes gado, enfim, se não oferecem segurança tão pouco asseguram o escoamento

de suas produções daí a importância da recuperação dessa ponte, (e de tantas outras), justamente porque vem oferecer melhores condições de tráfego aos Municípios interligados. Não é de hoje que conhecemos das dificuldades enfrentadas pelos moradores da zona rural quando o assunto em questão é a condição das estradas. Necessário que esta administração trabalhe sempre em busca de oferecer mais segurança aos usuários dessas vias, em especial quando se trata da recuperação das pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais de todo o Estado. O produtor rural precisa saber que o olhar dessa Administração e desta Casa de leis é de respeito e preocupação com suas dificuldades. Sendo estas as justificativas, contamos com o apoio do parlamento na aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Lazinho da Fetagro – PT

REQUEERIMENTO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB -

Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao senhor José de Albuquerque Cavalcante, Diretor Geral do Departamento de Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, solicitação de cópia do processo de sindicância instalado pela Corregedoria do DETRAN, para apurar supostas irregularidades sobre o processo de credenciamento referente à Portaria nº 2.980/GAB/DETRAN.

O Presidente da Comissão Temporária Especial destinada a proceder levantamento, bem como fiscalizar as concessões para as empresas que fabricam placas e para as que atuam na atividade de estampagem de placas de veículos, concedidas pelo DETRAN, que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao senhor José de Albuquerque Cavalcante, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, nos termos dos artigos 29, inciso ZVIII e 31 §3º da Constituição Estadual, c/c art. 179, inciso III do Regimento Interno, solicitação de cópia do processo de sindicância instalado pela Corregedoria do DETRAN, para apurar supostas irregularidades sobre o processo de credenciamento referente à Portaria nº 2.980/GAB/DETRAN, de 23 de junho de 2014, que disciplina e regulamenta o credenciamento e renovação de credenciamento de empresas fabricantes de placas e tarjetas primárias e secundárias de identificação de veículos automotores, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Em razão da reunião realizada no último de 21, os membros da Comissão decidiram por maioria, em solicitar cópia de todos os processos para um melhor estudo e aprofundamento nas questões relacionadas à finalidade desta Comissão.

Assim sendo, contamos com o apoio e o voto dos nobres colegas para aprovação de nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015
Dep. Cleiton Roque – PSB

REQUERIMENTO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP e AIRTON DURGACZ – PDT -Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 5 de outubro de 2015, às 9h, com o objetivo de tratar sobre assuntos concernentes à reconstrução da BR 319.

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 5 de outubro de 2015, às 9h, com o objetivo de tratar sobre assuntos concernentes à reconstrução da BR 319.

J U S T I F I C A T I V A

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Somos conhecedores da importância da BR-319 para a nossa região, pois é a principal solução logística para o escoamento da produção da Zona Franca de Manaus às demais regiões do país, além de facilitar a entrada de produtos vindos de outras regiões do Brasil. Portanto, se faz necessário que ela tenha pleno funcionamento para que haja concorrência e competitividade entre os empresários da região Norte.

O Deputado Francisco Souza, do PSC e Presidente da Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Amazonas, entrou em contato conosco para que unamos esforços e articulação junto à Bancada Federal de Rondônia, nessa Audiência Pública, assuntos concernentes à reconstrução da BR-319.

Assim sendo, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

Dep. Airton Gurgaz - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PT -

Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública nesta Casa de Leis, para o dia 5 de novembro de 2015, às 9h, para discutir juntamente com a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e os Secretários municipais de Assistência Social, sobre as dificuldades enfrentadas por cada Município.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada Audiência Pública para o dia 5 de novembro de 2015, às 9h, para discutir juntamente com a Secretaria de Estado de Assistência e do desenvolvimento Social – SEAS e os Secretários municipais de Assistência Social, sobre as dificuldades enfrentadas por cada Município.

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição tem por finalidade de requerer um debate com profundidade sobre as questões pertinentes enfrentadas pelas Secretarias de Assistência Social dos Municípios. Também serão abordados assuntos relativos ao cumprimento do Pacto Federativo, regionalização de Acolhimento Familiar, regionalização do Centro de Referência Especializado e Assistência Social, e ainda sobre a possibilidade

dos Municípios receberem emendas parlamentares para consolidar o Sistema Único de Assistência Social nos Municípios. Através da SEAS buscar apoio dos demais parlamentares para amenizar os problemas enfrentados pelos Municípios.

Diante da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres Deputados.

Plenário das Deliberações, em 22 de setembro de 2015.

Dep. Ribamar Araújo – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, providências imediatas visando a Regulamentação da Lei nº 2089/2009, que dispõe sobre a criação da Guarda Mirim no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, no forma regimental, indica ao Governo do Estado, providências imediatas visando a Regulamentação da Lei nº 2089/2009, que dispõe sobre a criação da Guarda Mirim no âmbito do Estado de Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados,

Peço ao excelentíssimo governador providências imediatas para Regulamentação a Lei 2089/2009, que dispõe sobre a criação da Guarda Mirim no âmbito do Estado de Rondônia, pois a mesma foi Sancionada em 15 de junho de 2009, pelo então Governador Ivo Narciso Cassol, é até o momento não foi regulamentada, por este fato a lei não pode ser aplicada até o momento, sabemos do quanto a sociedade, os adolescentes principalmente necessitam de programas para incentivá-los a prática e o conhecimentos do bem, e a Guarda Mirim, mesmo que precariamente tira das ruas centenas de jovens que podem ser futuramente infratores da Lei, nada melhor que a prevenção e é este o papel da Guarda Mirim, formar futuros cidadãos de bem, que poderão ser multiplicadores desta ação.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015

Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM -

Declaro de utilidade Pública a Associação São Vicente de Paulo (Missão Santa Luísa de Marillac), no município de Itapuã do Oeste – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação São Vicente de Paulo (Missão Santa Luísa de Marillac), no município de Itapuã do Oeste – RO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A Associação São Vicente de Paulo, tem por finalidade, prestar serviços assistenciais sem discriminação de etnia, gênero, condição social, credo político ou religioso, orientação

sexual, bem como a pessoa com deficiência ou qualquer outra discriminação.

Prestar auxílio, quer econômico-financeiro, quer em pessoal habilitado, a pessoas carentes e a instituições beneficentes congêneres, realizar um trabalho que preserve os vínculos familiares e comunitários que valorize as potencialidades humanas através de suas atividades nas áreas de Educação, Saúde e Promoção Social, e de educação para a cidadania, tendo por finalidade a proteção social básica das crianças, adolescentes, jovens, familiares e idosos que esteja em situação de vulnerabilidade social.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.
Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de recuperação asfáltica que liga a Rodovia Federal (BR-364), ao município de Mirante da Serra RO-81.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de manutenção da Rodovia Estadual(RO-81) que liga a Rodovia Federal (BR364) ao município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender aos moradores do município de Mirante da Serra e adjacências que diante das dificuldades encontradas diariamente ao trafegar na região solicitam urgentemente a operação tapa buracos na RO-81.

A referida estrada é de suma importância w encontra-se totalmente cheia de buracos que põem em risco a segurança dos que por ali trafegam. É necessário que seja realizado um trabalho de tapa buracos tendo em vista, que a rodovia possui um fluxo muito grande de veículos que escoam a produção local a outros Municípios da região central do Estado, sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção dos trechos que perfazem a malha asfáltica, supracitada.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Airtton Gurgacz – PDT

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, pedido de informações sobre o acordo realizado com o Governador do Estado, no dia 8 de junho de 2015, sobre a contratação de 4 (quatro) médicos para o município de Guajará – Mirim e 1 (um) médico para o município de Costa Marques.

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, inciso 31, §3º da Constituição estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações exatas, sobre a contratação de 4 (quatro) Médicos para o município de Guajará – Mirim e 1

(um) médico para o município de Costa Marques. Verifica-se que o referido acordo firmado pelo Governador do Estado se deu no dia 08/06/2015, e até o presente data, nada foi informado nesta Casa de leis, não havendo, portanto nenhuma conclusão sobre o caso em tela.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,
Senhores Deputados,

Tem esta proposição a finalidade de requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, a atual situação no que tange, a saúde no município de Costa Marques e Guajará – Mirim. Pois, foi constatado em visita realizada por este Parlamentar, que os referidos Municípios passam por muitas dificuldades por não contar com profissionais da saúde para atender as pessoas que residem naquelas regiões. Neste prisma, ficou acertado também em reunião no dia 09 de junho de 2015, no Gabinete do Secretário de Saúde do Estado, Williams Pimentel, sobre a permanência de dois médicos para o município de Costa Marques e a contratação de 03 e/ou 04 médicos para Guajará – Mirim.

Desta forma, salienta-se que até o momento esta Casa de Leis, não possui nenhuma informação exata sobre a contratação dos médicos para laborar nos municípios de Costa Marques e Guajará – Mirim, o que se faz necessário, por ser de urgência.

Cabe ressaltar que diante de todos esses questionamentos acima em menção, o ora Parlamentar, visa exclusivamente colher informações no que concerne o acordo realizado pelo Executivo em reunião realizada nos dias 08/09 de junho do corrente ano, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2015
Dep. Neidson Barros Soares – Presidente da Comissão de Saúde

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de viabilizar parceria com a Prefeitura de Porto Velho, afim de atender os moradores do bairro Castanheiras, com Drenagens para as que abaixo especifica, na zona Sul da Capital Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de viabilizar parceria com a Prefeitura de Porto Velho, afim de atender os moradores do bairro Castanheiras, na zona sul da capital Porto Velho com Drenagens para as seguintes ruas:

Rua bananeiras em toda sua extensão;
Rua Mamoeiro em toda sua extensão;
Rua Cajueiro em toda sua extensão;
Rua limoeiro em toda sua extensão ;

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Objetiva a presente indicação, solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER-RO, viabilizar parceria com a Prefeitura de Porto Velho, afim de atender os moradores do bairro Castanheiras, na zona sul da capital Porto Velho, com Drenagens das ruas Bananeiras, Mamoeiro, Cajueiro e Limoeiro.

Segundo os moradores, se faz necessário esses serviços, hala vista que no período chuvoso (inverno) as ditas vias públicas ficam quase intransitável.

Ante ao exposto, peço apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (reparos e sinalização da ponte de madeira) sobre o rio Contra, na linha 101, nas cabeceiras e em toda sua extensão; há 40 km de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (reparo e sinalização, em toda sua extensão e cabeceiras) da ponte de madeira sobre o rio Contra, na linha 101. Os reparos são necessário para dar segurança aos que por ali andam e trafegam.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Objetiva esta indicação, solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, que seja realizado a manutenção (recuperar em toda a sua extensão, cabeceiras, e sinalização) da ponte de madeira sobre o rio Contra.

O rio Contra fica a 40 km de União Bandeirantes, município de Porto Velho/RO, faz-se necessário esses serviços, afim de os agricultores e produtores rurais terem maior segurança no escoação de seus produtos pela citada ponte.

Sabedores que somos, da força de trabalho dos moradores daquele próspero Distrito, peço ao DER/RO, atender com urgência, afim de evitar acidentes com vitimas naquela ponte.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Departamento de estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (reparos e sinalização da ponte de madeira) SOBRE o rio São Francisco na linha 101, nas suas cabeceiras e em toda sua extensão, há 55 km de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (reparos e sinalização, em toda sua extensão e cabeceiras) da ponte de madeira sobre o rio São Francisco, na linha 101, distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O distrito de União Bandeirantes, a cada dia se solidifica. O seu crescimento, assim como suas necessidades são latentes. Com um rebanho de aproximadamente 130.000 cabeças de gado de corte e leite. Segundo os órgãos oficiais, União Bandeirantes está se consolidando como o principal polo da agropecuária de Porto Velho.

Na agricultura possui uma área plantada, estimada em 6 mil hectares. Sua produção nesta safra será em torno de 3.150 toneladas de milho, 1300 toneladas de café, 700 toneladas de feijão, 300 toneladas de cacau e 10.800 toneladas de banana.

Em razão disso, a população daquele próspero Distrito cobra das autoridades, melhores estradas vicinais, linhas com acesso de tráfego, pontes de madeiras recuperadas e com segurança para os que por ali transitam, afim de facilitar a escoação da safra de seus produtos, oriundo de suas propriedades.

Sabedores que somos, da força da trabalho dos moradores daquele próspero Distrito, peço ao DER/RO, atender com urgência, afim de evitar acidentes com vitimas naquela ponte.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Jean Oliveira – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (reparos e sinalização da ponte de madeira) sobre o rio Crespo, na linha 101, nas suas cabeceiras e em toda sua extensão, há 10 km de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

O Parlaenta que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO a necessidade de que seja feito a manutenção (reparos e sinalização, em toda sua extensão e cabeceiras) da ponte de madeira sobre o rio Crespo há 10 km de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

A presente indicação, tem por finalidade de solicitar ao DER/RO, que seja feito a manutenção (reparos e sinalização em toda extensão e suas cabeceiras da ponte de madeira sobre o rio Crespo, há 10 km de União Bandeirantes).

Os moradores, produtores e agricultores rurais, pedem também que seja feito a sinalização da referida ponte, afim de

evitar acidentes com vítimas. Esses serviços são de vital importância para a comunidade que utiliza aquela ponte de madeira.

Sensível as necessidades daquele povo, peço ao Departamento de Estradas de Rodagens e transportes – DER/RO, atender o pedido daquela população trabalhadora e ordeira.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares, para aprovaao desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015

Dep. Jean Oliveira - PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feito a manutenção (operação tapa buracos cascalhamento e patrolamento), da linha 101, no trecho da BR 354 à União Bandeirantes, na extensão de 60 km, Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, a necessidade de que seja feita a manutenção (cascalhamento patrolamento e operação tapa-buracos) da linha 101, que liga a BR364 ao distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Objetiva a presente indicação, solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens e transportes – DER/RO, a realizar a manutenção (operação tapa-buracos cascalhamento e patrolamento) da Lina 101, que liga a BR364, ao distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho/RO.

Esses serviços são de vital importância para a comunidade de União Bandeirantes, pois facilita a ida e volta de moradores e a escoação da produção dos agricultores e produtores rurais, que utilizam a referida linha.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres Pares, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015

Dep. Jean Oliveira – PSDB

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA – PMDB
– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para regularizar a situação de servidores removidos a Agência de Defesa Agrosilvopastorial – IDARON.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica senhor Governador do Estado sobre a necessidade de regularizar a situação dos servidores removidos

de outras Secretarias a Agência de Defesa Agrosilvopastorial – IDARON, conforme DOE Nº 4604, de 25/10/2000.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente indicação visa o reconhecimento de árduos anos de trabalhos prestados por aqueles servidores nas condições mais adversas possíveis, desde o início da implantação da Agência – IDARON. Lembrando ainda que os trabalhos iniciaram em 1999 e que com empenho dos mesmos, Rondônia teve aberta suas fronteiras para comercialização de produtos de origem animal em especial a bovinocultura.

Cabe lembrar que uma grande parcela destes servidores ainda labuta incansavelmente naquela instituição buscando sempre manter o status sanitário adquirido graças aos esforços por eles despendidos outrora. O reconhecimento em ficha funcional está também amparado na Lei Estadual nº 68/1992, em seu art. 280, inciso II, que permite elogios aos servidores que tenham se destacado por relevantes serviços prestados a Administração Pública, para que o mesmo pudesse alcançar o status de Área livre com vacinação. Estes serviços foram citados na próprio mensagem de envio do PCCR da IDARON, embora o mesmo não tenha acolhido estes servidores não estendo-lhe a gratificação e adicionais ali pleiteados, aprovado e sancionado.

Esta medida da reconhecimento em nada onera a folha de pagamento do Estado, mas reconhece e valoriza um grupo de servidores que se dedicaram e se dedicam a uma cauda nobre em nome do desenvolvimento e da economia do Estado de Rondônia.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre Governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.

Dep. Só na Bença - PMDB

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao IDARON, que seja colocado em todas as agencias do IDARON uma maquina de cartão para o pagamento do GTA e de outras taxas cobradas por este órgão.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica do Estado, com cópia ao IDARON, que seja colocado em todas as agencias do IDARON uma máquina de cartão para o pagamento do GTA e de outras taxas cobradas por este órgão.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sabemos da dificuldade que a população enfrenta com as filas de bancos, para tanto vimos necessidade de facilitar a vida das pessoas, os produtores que precisam ir no IDARON pegar as guias, ir ao banco e depois retornar a IDARON, as vezes não dando tempo de encontrar a agência do IDARON aberta, tendo que ficar para outro, para resolver uma situação, que com a máquina de cartão seria resolvida em alguns minutos.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015.

Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que faça a manutenção nas pontas da Linha 2 do distrito de Três Coqueiros em Campo Novo, e prossiga também com a construção das que estão obsoletas.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que faça a manutenção nas pontas da Linha 2 do Distrito de Três Coqueiros em Campo Novo, e prossiga também com a construção das que estão obsoletas.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentamos a seguinte indicação vimos a necessidades do distrito de Três Coqueiros mais especificamente na Linha 02 no município de Campo Novo, sobre as pontes que caíram e das que se encontram em situação de grandes perigo de uso.

A população de Três Coqueiros acalma veementemente os reparos as referidas pontes, haja vista a real necessidade de locomoção da comunidade local. A logística sobre as pontes ainda remanescentes é uma verdadeira aventura, dentre as possibilidades é provável que as pontes que sobram não suportem mais, uma vez que não é realizado vistorias e manutenções periódicas.

Então utilizamos deste dispositivo para trazer a conhecimento do Executivo Estadual e aos parlamentares desta casa, para que juntos possamos trazer melhorias ao distrito de Três Coqueiros.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2015.
Dep. Alex Redano - SD

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOIABAD – PT do B –

Em aditamento ao Requerimento aprovado no dia 22/09/15, requer à Mesa Diretora a Convocação para o dia 07/10/15, às 10h, na Sessão Ordinária no Plenário desta Casa, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, para esclarecimentos sobre arrecadação e aplicações de recursos da Fundação.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental em aditamento ao Requerimento aprovado no dia 22/09/15, requer à Mesa Diretora, que seja CONVOCAÇÃO para o dia 07/10/15, às 10h, na Sessão Ordinária no Plenário desta Casa, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, responsável pela Administração do Palácio das Artes, dar esclarecimentos sobre arrecadação e aplicações de recursos, em virtude de denúncia de irregularidade.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Em razão do Requerimento anterior não especificar em que o convocado deveria comparecer, tem este o objetivo de esclarecer que será na Sessão Ordinária, e por esta razão o horário também foi alterado, tendo em vista que a Sessão Plenária nas quartas-feiras é pela manhã.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2015.
Dep. Jesuíno Boiabad - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA – PMDB

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para regularizar a situação de servidores removidos a Agencia de Defesa Agrosilvopastorial – IDARON.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica senhor Governador do Estado sobre a necessidade de regularizar a situação dos servidores removidos de outras secretarias a Agencia de Defesa Agrosilvopastorial – IDARON, conforme DOE Nº 4604, de 25/10/2000.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente indicação visa o reconhecimento de árduos anos de trabalhos prestados por aqueles servidores nas condições mais adversas possíveis, desde o início da implantação da Agencia – IDARON. Lembrando ainda que os trabalhos iniciaram em 1999 e que com empenho dos mesmos, Rondônia teve aberta suas fronteiras para comercialização de produtos de origem animal em especial a bovinocultura.

Cabe lembrar que uma grande parcela destes servidores ainda labuta incansavelmente naquela instituição buscando sempre manter o status sanitário adquirido graças aos esforços por eles despendidos outrora. O reconhecimento em ficha funcional está também amparado na Lei Estadual nº 68/1992, em seu Art. 280, inciso II, que permite elogios aos servidores que tenham se destacado por relevantes serviços prestados a Administração Pública, para que o mesmo pudesse alcançar o status de Área livre com vacinação. Estes serviços foram citados na próprio mensagem de envio do PCCR da IDARON, embora o mesmo não tenha acolhido estes servidores não estendo-lhe a gratificação e adicionais ali pleiteados, aprovado e sancionado.

Esta medida da reconhecimento em nada onera a folha de pagamento do Estado, mas reconhece e valoriza um grupo de servidores que se dedicaram e se dedicam a uma cauda nobre em nome do desenvolvimento e da economia do Estado de Rondônia.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Só na Bença - PMDB

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao IDARON, que seja colocado em todas as agências do IDARON uma máquina de cartão para o pagamento do GTA e de outras taxas cobradas por este órgão.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica do Estado, com cópia ao IDARON, que seja colocado em todas as agências do IDARON uma máquina de cartão para o pagamento do GTA e de outras taxas cobradas por este órgão.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sabemos da dificuldade que a população enfrenta com as filas de bancos, para tanto vimos necessidade de facilitar a vida das pessoas, os produtores que precisam ir no IDARON pegar as guias, ir ao banco e depois retornar a IDARON, as vezes não dando tempo de encontrar a agência do IDARON aberta, tendo que ficar para outro, para resolver uma situação, que com a máquina de cartão seria resolvida em alguns minutos.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015.

Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que faça a manutenção nas pontas da Linha 02 do distrito de Três Coqueiros em Campo Novo, e prossiga também com a construção das que estão obsoletas.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que faça a manutenção nas pontas da Linha 2 do Distrito de Três Coqueiros em Campo Novo, e prossiga também com a construção das que estão obsoletas.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentamos a seguinte indicação vimos a necessidades do distrito de Três Coqueiros mais especificamente na Linha 02 no município de Campo Novo, sobre as pontes que caíram e das que se encontram em situação de grandes perigo de uso.

A população de Três Coqueiros acalma veementemente os reparos as referidas pontes, haja vista a real necessidade de locomoção da comunidade local. A logística sobre as pontes ainda remanescentes é uma verdadeira aventura, dentre as possibilidades é provável que as pontes que sobram não suportem mais, uma vez que não é realizado vistorias e manutenções periódicas.

Então utilizamos deste dispositivo para trazer a conhecimento do Executivo Estadual e aos parlamentares desta

casa, para que juntos possamos trazer melhorias ao distrito de Três Coqueiros.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2015.

Dep. Alex Redano - SD

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOIABAD – PT do B

– Em aditamento ao Requerimento aprovado no dia 22/09/15, requer à Mesa Diretora a CONVOCAÇÃO para o dia 07/10/15, às 10h, na Sessão Ordinária no Plenário desta Casa, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, para esclarecimentos sobre arrecadação e aplicações de recursos da Fundação.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental em aditamento ao Requerimento aprovado no dia 22/09/15, requer à Mesa Diretora, que seja CONVOCAÇÃO para o dia 07/10/15, às 10h, na Sessão Ordinária no Plenário desta Casa, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, responsável pela Administração do Palácio das Artes, dar esclarecimentos sobre arrecadação e aplicações de recursos, em virtude de denúncia de irregularidade.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Em razão do Requerimento anterior não especificar em que o convocado deveria comparecer, tem este o objetivo de esclarecer que será na Sessão Ordinária, e por esta razão o horário também foi alterado, tendo em vista que a Sessão Plenária nas quartas-feiras é pela manhã.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boiabad - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA – PMDB

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, para regularizar a situação de servidores removidos a Agencia de Defesa Agrosilvopastorial – IDARON.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica senhor Governador do Estado sobre a necessidade de regularizar a situação dos servidores removidos de outras secretarias a Agencia de Defesa Agrosilvopastorial – IDARON, conforme DOE Nº 4604, de 25/10/2000.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente indicação visa o reconhecimento de árduos anos de trabalhos prestados por aqueles servidores nas condições mais adversas possíveis, desde o início da implantação da Agencia – IDARON. Lembrando ainda que os trabalhos iniciaram em 1999 e que com empenho dos mesmos, Rondônia teve aberta suas fronteiras para comercialização de produtos de origem animal em especial a bovinocultura.

Cabe lembrar que uma grande parcela destes servidores ainda labuta incansavelmente naquela instituição buscando sempre manter o status sanitário adquirido graças aos esforços por eles despendidos outrora. O reconhecimento em ficha funcional está também amparado na Lei Estadual nº 68/1992, em seu Art. 280, inciso II, que permite elogios aos servidores que tenham se destacado por relevantes serviços prestados a Administração Pública, para que o mesmo pudesse alcançar o status de Área livre com vacinação. Estes serviços foram citados na própria mensagem de envio do PCCR da IDARON, embora o mesmo não tenha acolhido estes servidores não estendo-lhe a gratificação e adicionais ali pleiteados, aprovado e sancionado.

Esta medida de reconhecimento em nada onera a folha de pagamento do Estado, mas reconhece e valoriza um grupo de servidores que se dedicaram e se dedicam a uma causa nobre em nome do desenvolvimento e da economia do Estado de Rondônia.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.
Dep. Só na Bença - PMDB

INDICAÇÃO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao IDARON, que seja colocado em todas as agências do IDARON uma máquina de cartão para o pagamento do GTA e de outras taxas cobradas por este órgão.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Estado, com cópia ao IDARON, que seja colocado em todas as agências do IDARON uma máquina de cartão para o pagamento do GTA e de outras taxas cobradas por este órgão.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Sabemos da dificuldade que a população enfrenta com as filas de bancos, para tanto vimos necessidade de facilitar a vida das pessoas, os produtores que precisam ir no IDARON pegar as guias, ir ao banco e depois retornar a IDARON, as vezes não dando tempo de encontrar a agência do IDARON aberta, tendo que ficar para outro, para resolver uma situação, que com a máquina de cartão seria resolvida em alguns minutos.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015.
Dep. Adelino Angelo Follador - DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDAN - SD – Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, que faça a manutenção nas pontas da Linha 02 do distrito de Três Coqueiros em Campo Novo, e prossiga também com a construção das que estão obsoletas.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo junto ao Departamento de

Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que faça a manutenção nas pontas da Linha 02 do Distrito de Três Coqueiros em Campo Novo, e prossiga também com a construção das que estão obsoletas.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao apresentamos a seguinte indicação vimos a necessidades do distrito de Três Coqueiros mais especificamente na Linha 02 no município de Campo Novo, sobre as pontes que caíram e das que se encontram em situação de grandes perigo de uso.

A população de Três Coqueiros acalma veementemente os reparos as referidas pontes, haja vista a real necessidade de locomoção da comunidade local. A logística sobre as pontes ainda remanescentes é uma verdadeira aventura, dentre as possibilidades é provável que as pontes que sobram não suportem mais, uma vez que não é realizado vistorias e manutenções periódicas.

Então utilizamos deste dispositivo para trazer a conhecimento do Executivo Estadual e aos parlamentares desta casa, para que juntos possamos trazer melhorias ao distrito de Três Coqueiros.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2015.
Dep. Alex Redano - SD

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOIABAD – PT do B

Em aditamento ao Requerimento aprovado no dia 22/09/15, requer à Mesa Diretora a CONVOCAÇÃO para o dia 07/10/15, às 10h, na Sessão Ordinária no Plenário desta Casa, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, para esclarecimentos sobre arrecadação e aplicações de recursos da Fundação.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental em aditamento ao Requerimento aprovado no dia 22/09/15, requer à Mesa Diretora, que seja CONVOCAÇÃO para o dia 07/10/15, às 10h, na Sessão Ordinária no Plenário desta Casa, do Sr. Severino da Costa, Presidente da Fundação FUNPAR, responsável pela Administração do Palácio das Artes, dar esclarecimentos sobre arrecadação e aplicações de recursos, em virtude de denúncia de irregularidade.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Em razão do Requerimento anterior não especificar em que o convocado deveria comparecer, tem este o objetivo de esclarecer que será na Sessão Ordinária, e por esta razão o horário também foi alterado, tendo em vista que a Sessão Plenária nas quartas-feiras é pela manhã.

Plenário das Deliberações, 23 de Setembro de 2015.
Dep. Jesuíno Boiabad - PT do B

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00008163/2015-79
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 2395/2015-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS – BOTÕES DE ROSAS, BOUQUET, ARRANJOS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES E COROA MÉDIA E GRANDE, a pedido do Departamento de Cerimonial, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.040,00 (cinquenta e um mil e quarenta reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (xx) SIM () NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **14 de outubro de 2015, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **14 de outubro de 2015, Hora: 09h30min**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
www.ale.ro.gov.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br;
Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO Mat. 200160382

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 7732/2015-47

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 2395/2015-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES QUE INTEGRAM AS ESTRUTURAS PREDIAIS, sobre gerenciamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e exigências descritas neste termo de referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.485,86 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, conforme art. 6º do Dec. nº 6.204, de 5.09.07. () SIM (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **14 de outubro de 2015, Hora: 11h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **14 de outubro de 2015, Hora: 11h30min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:
www.ale.ro.gov.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br;
Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO Mat. 200160382

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015/CPL/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008902/2015-80

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Pregão – CPP**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO**, com fundamento no artigo 49 caput, da Lei nº 8.666/93, o pregão supracitado cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e de forma parcelada de material de consumo de informática (para reposição) - CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS**.

A justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior, autorizando a presente revogação, encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados, consoante dispõe o Art. 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº3020/2015-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ADAO CALDEIRA DA SILVA**, para Assistente Parlamentar, código ASP-15, e relatar no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3123/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

AFONSO CELSO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3107/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ANDRESSA GOMES MARINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, na Corregedoria Administrativa, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3062/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão dos servidores relacionados, para Assistente Parlamentar, do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de setembro de 2015.

ANTONIO DE JESUS SANTOS
CLEONICE MATOS BITENCOURT

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3009/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANTONIO DE FREITAS MENDES JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3059/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CELIO FRARE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 15 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3032/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CLAUDIO NIVALDO GASPAR MESQUITA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3022/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **DAIONE CARVALHO OLIVEIRA**, para Assessor Parlamentar, código AP-26, e relatar

no Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3120/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

EDGAMOR DE BRITO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3122/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELIANE SALLES DA SILVA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3055/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

ELENEIDA DA SILVA FERNANDES MESQUITA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-07, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 14 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3122/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELIANE SALLES DA SILVA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3021/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

ELIZANGELA COSTA SOARES
PAULO ANTONIO ARAUJO DA SILVA

Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3048/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de setembro de 2015.

Nome	Código
ELTON LIMA GONÇALVES	ASP-17
JOSE VALDIR DA SILVA	ASP-07

Porto Velho, 14 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº2997/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Nome	Código
FLAVIANA FERREIRA ROSA	ASP-07
JOCINEIDE DE SOUZA SILVA GONÇALVES	ASP-07

Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3034/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO CARLOS BORTOLETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3008/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

GEIZA ABREU DE MATOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, que exerce no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho	Arildo Lopes da Silva
Presidente	Secretário Geral

ATO Nº3099/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA**, Assessor Técnico, para o código AT-26, e relatar no Departamento de Arquitetura, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3054/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GUIOMAR DA SILVA NONATO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 14 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3047/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ING DE AZAMOR BARBOSA**, Assessor Técnico, para o código AT-25, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 14 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3119/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **JORGE FELIPE BAACH MARQUES**, para Assessor Técnico, código AT-22, do Departamento de Engenharia, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3108/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JUSCELINO BARROZO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento de Logística, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3001/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

KELLY CRISTINA MARAES RIBEIRO TRINDADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3007/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA ALVANEIDE ALVES BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 08 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3044/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARIA GORETE CORREA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 11 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3043/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de setembro de 2015.

Nome	Código
MARIA LUCIA TEOBALDO DA SILVA	ASP-07
FELIPE ANDRADE	AT-21

Porto Velho, 11 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3125/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

MARINEUZA DUARTE RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que

exerce no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 30 de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3060/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MARISTELI RODRIGUES PEREIRA FRARE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 02 de setembro de 2015.

Porto Velho, 15 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3053/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

MIRIA VESTEWIG GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Lucia Tereza, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 14 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº3124/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO**, Assistente Técnico, para o código AST-25,

do Departamento de Informática, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva

Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3045/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

RENATO CORREIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 11 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva

Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3100/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ROXANE SILVA DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico, para o código AST-26, e relatar no Departamento de Arquitetura, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 16 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva

Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3035/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SILVANA COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de setembro de 2015.

Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva

Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3036/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 2ª Secretaria – Deputada Glaucione, a contar de 30 de setembro de 2015.

Nome	Código
TAMIRES MENDES DE SOUZA	AST-15
ANTONIO ALDO RODRIGUES DE SOUSA	AST-25

Porto Velho, 10 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva

Presidente Secretário Geral

ATO Nº 3033/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TATIANE FERNANDES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 02 de setembro de 2015.

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

Maurão de Carvalho Arildo Lopes da Silva

Presidente Secretário Geral